



Proderam

2020

Programa de Desenvolvimento Rural
da Região Autónoma da Madeira



2018

RELATÓRIO

DE EXECUÇÃO ANUAL

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Secretaria Regional de Agricultura e Pesca

Índice

1. Introdução	8
1.1. Apresentação	8
2. Implementação do Programa	10
2.1. Legislação	10
2.2. Concursos	12
2.3. Processo de seleção	14
2.3.1 Candidaturas entradas	14
2.3.2 Aprovações	16
2.3.3 Taxa de compromisso	17
3. Execução Financeira	21
4. Análise de Desempenho	25
4.1 Quadro de desempenho	26
5. Balanço por operação	29
▪ Medida 1 – Transferência de conhecimentos e ações de informação	29
▪ Medida 2 – Serviços de Aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	31
▪ Medida 3 – Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	32
▪ Medida 4 – Investimentos em ativos físicos	34
Submedida 4.1 – Apoio a investimentos em explorações agrícolas	34
Submedida 4.2 – Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas	37
Submedida 4.3 – Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura	39
Submedida 4.4 – Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima	42
▪ Medida 5 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	44
▪ Medida 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	46
▪ Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas.	48
Submedida 8.1 – Florestação e arborização de zonas arborizadas	49
Submedida 8.2 – Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais	51
Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	53
Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	55
Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais	56
Submedida 8.6 – Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais	58
▪ Medida 9 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores	61
▪ Medida 10 – Agroambiente e Clima	62
Ação 10.1.1 – Manutenção de muros de suporte	62



Ação 10.1.2 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais _____	63
Ação 10.1.3 – Proteção e reforço da biodiversidade _____	63
Submedida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura _____	65
▪ Medida 11 – Agricultura Biológica _____	66
▪ Medida 12 – Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água 68	
▪ Medida 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas _____	70
▪ Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas 72	
Submedida 15.1 – Pagamentos de compromissos silvoambientais e climáticos _____	72
Submedida 15.2 – Apoio à conservação de recursos genéticos florestais _____	74
▪ Medida 16 – Cooperação _____	75
16.1 – Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas _____	76
16.2 – Apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias _____	76
16.5 – Apoio a intervenções conjuntas destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas + apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso _____	77
▪ Medida 17 – Gestão de Riscos _____	78
▪ Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER _____	79
Submedida 19.1 - Apoio à preparação da EDL _____	80
Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL _____	82
Submedida 19.3 – Preparação e realização de atividades de cooperação _____	84
Submedida 19.4 – Apoio a custos de funcionamento e animação _____	85
▪ Medida 20 – Assistência Técnica _____	87
6. Progressos na execução do Plano de Avaliação _____	88
6.1. Alterações ao plano de avaliação _____	88
6.2. Atividades de Avaliação _____	89
6.3. Atividades realizadas relacionadas com o fornecimento e gestão de dados _____	90
6.4. Avaliações concluídas _____	90
6.5. Conclusões da avaliação _____	90
6.6. Descrição das atividades de comunicação realizadas em relação à divulgação dos resultados da avaliação _____	92
7. Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas _____	92
7.1. Descrição das medidas tomadas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do programa _____	92
7.2 Medidas tomadas e ponto da situação no que respeita ao estabelecimento da RRN e à execução do seu plano de ação _____	94
7.3 Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade (artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 808/2014 da Comissão) _____	97
8. Execução das Ações a fim de ter em conta os princípios enunciados nos artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 _____	100
8.1. Promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação [artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013] _____	100
8.2. Desenvolvimento sustentável (artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) _____	100



8.3. O papel dos parceiros, referido no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, na execução do programa _____ 101

ANEXOS _____ 103

Quadro A: Despesas autorizadas por medida e domínio de incidência – ANUAIS ____ 104

Quadro B: Indicadores de resultados alcançados por medida e domínio de incidência 110

Quadro B1: Resultados alcançados (RAE) – CUMULATIVOS _____	110
M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação (art. 14.º) _____	110
M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art. 15.º) _____	111
M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17.º) _____	112
M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (art. 18.º) _____	120
M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art. 19.º) ____	122
M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (artigos 21.º-26.º) _____	124
M16 - Cooperação (art. 35.º) _____	131
M17 - Gestão de riscos (artigo 36.º) _____	137
Quadro B2.1: Resultados LEADER alcançados (RAE) — CUMULATIVOS _____	139
Quadro B2.2: Unidades de dados LEADER a monitorizar as contribuições para o principal Domínio de Incidência — CUMULATIVO _____	144
Quadro B2.3: Monitorização da assistência técnica — CUMULATIVA _____	146
Quadro B3: Monitorização anual para medidas por domínio, por cabeças normais, e plurianuais (RAE) — ANUAL _____	149
Quadro B4: Total público das operações com contribuições adicionais para outros domínios de incidência (RAE) — CUMULATIVAS _____	161

Quadro C: Repartição dos resultados e das medidas relevantes por tipo de domínio, de género e/ou idade — CUMULATIVO _____ 162

Quadro C1.1: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de domínio — CUMULATIVO _____	162
Quadro C1.2 — CUMULATIVO _____	163
Quadro C1.3 — CUMULATIVO _____	163
Quadro C2.1: Monitorização dos resultados discriminados por idade e género CUMULATIVO _____	163
Quadro C2.2: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de ramo agrícola — CUMULATIVO _____	168
Quadro C2.3: Monitorização de resultados, discriminados por dimensão — CUMULATIVO _____	177
Quadro C2.4: Acompanhamento das operações apoiadas que se referem à integração de nacionais de países terceiros (art 14.º alterado do Regulamento n.º 808/2014) - ACUMULADO _____	182

Quadro D: Avanços na consecução das metas _____ 184

Operações aprovadas _____	184
Metas realizadas _____	185

Quadro E: Monitorização das medidas transitórias — ANUAL _____ 188



Quadro F: Realização dos indicadores do quadro de desempenho _____ 190

Quadro F1: Indicadores do quadro de desempenho _____ 190

Quadro F2: Indicadores do quadro de desempenho alternativos _____ 195



Índice de Tabelas

TABELA 1- REGIMES DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE APOIO DO PRODERAM 2020, PUBLICADOS ATÉ 31-12-2018	11
TABELA 2- CONCURSOS ABERTOS	13
TABELA 3 - CANDIDATURAS ENTRADAS	15
TABELA 4- VALORES COMPROMETIDOS POR MEDIDA/SUBMEDIDA/AÇÃO	18
TABELA 5- EXECUÇÃO FINANCEIRA/MEDIDA/SUBMEDIDA/AÇÃO	22
TABELA 6 - TAXAS DE COMPROMISSO E EXECUÇÃO	24
TABELA 7 - QUADRO DE DESEMPENHO	27
TABELA 8 - AVISOS MEDIDA 1	30
TABELA 9 - EXECUÇÃO FINANCEIRA MEDIDA 1	30
TABELA 10 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO MEDIDA 1	31
TABELA 11 - AVISOS MEDIDA 2	32
TABELA 12 - AVISOS MEDIDA 3	33
TABELA 13 - EXECUÇÃO FINANCEIRA MEDIDA 3	34
TABELA 14 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO MEDIDA 3	34
TABELA 15 - AVISOS SUBMEDIDA 4.1	35
TABELA 16 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 4.1	36
TABELA 17 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 4.1	37
TABELA 18 - AVISOS SUBMEDIDA 4.2	38
TABELA 19 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 4.2	39
TABELA 20 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 4.2	39
TABELA 21 - AVISOS SUBMEDIDA 4.3	40
TABELA 22 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 4.3	41
TABELA 23 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 4.3	41
TABELA 24 - AVISOS SUBMEDIDA 4.4	43
TABELA 25 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 4.4	43
TABELA 26 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 4.4	44
TABELA 27 - AVISOS SUBMEDIDA 5.2	45
TABELA 28 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 5.2	46
TABELA 29 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 5.2	46
TABELA 30 - AVISOS SUBMEDIDA 6.1	47
TABELA 31 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 6.1	48
TABELA 32 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO DA SUBMEDIDA 6.1	48
TABELA 33 - AVISOS SUBMEDIDA 8.1	50
TABELA 34 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 8.1	50
TABELA 35 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 8.1	51
TABELA 36 - AVISOS SUBMEDIDA 8.2	52
TABELA 37 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 8.2	52
TABELA 38 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 8.2	52
TABELA 39 - AVISOS SUBMEDIDA 8.3	54
TABELA 40 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 8.3	54
TABELA 41 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 8.3	54
TABELA 42 - AVISOS SUBMEDIDA 8.4	55
TABELA 43 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 8.4	56
TABELA 44 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 8.4	56
TABELA 45 - AVISOS SUBMEDIDA 8.5	57
TABELA 46 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 8.5	58



TABELA 47 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 8.5	58
TABELA 48 - AVISOS SUBMEDIDA 8.6	60
TABELA 49 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 8.6	60
TABELA 50 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 8.6	60
TABELA 51 - AVISOS SUBMEDIDA 9.1	62
TABELA 52 - VALORES COMPROMISSO SUBMEDIDA 10.1	65
TABELA 53 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 10.1	65
TABELA 54 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 10.1	65
TABELA 55 - AVISOS SUBMEDIDA 10.2	66
TABELA 56 - VALORES COMPROMISSO MEDIDA 11	67
TABELA 57 - EXECUÇÃO FINANCEIRA MEDIDA 11	68
TABELA 58 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO MEDIDA 11	68
TABELA 59 - VALORES COMPROMISSO SUBMEDIDA 12.2	69
TABELA 60 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 12.2	69
TABELA 61 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 12.2	70
TABELA 62 - VALORES COMPROMISSO MEDIDA 13	71
TABELA 63 - EXECUÇÃO FINANCEIRA MEDIDA 13	71
TABELA 64 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO MEDIDA 13	72
TABELA 65 - VALOR COMPROMISSO SUBMEDIDA 15.1	73
TABELA 66 - AVISOS SUBMEDIDA 15.2	75
TABELA 67 - AVISOS SUBMEDIDA 16.1	76
TABELA 68 - AVISOS SUBMEDIDA 16.5	77
TABELA 69 - AVISO SUBMEDIDA 19.1	81
TABELA 70 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 19.1	81
TABELA 71 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 19.1	81
TABELA 72 - AVISOS SUBMEDIDA 19.2	83
TABELA 73 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 19.2	84
TABELA 74 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 19.2	84
TABELA 75 - AVISOS SUBMEDIDA 19.3	85
TABELA 76 - AVISOS SUBMEDIDA 19.4	86
TABELA 77 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 19.4	86
TABELA 78 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 19.4	86
TABELA 79 - AVISOS SUBMEDIDA 20.1	87
TABELA 80 - EXECUÇÃO FINANCEIRA SUBMEDIDA 20.1	88
TABELA 81 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO SUBMEDIDA 20.1	88

Índice de figuras

FIGURA 1- CANDIDATURAS ENTRADAS/ANALISADAS E DECIDIDAS	16
FIGURA 2 – TAXA DE COMPROMISSO POR MEDIDA	19
FIGURA 3 – TAXA DE COMPROMISSO POR DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA	20
FIGURA 4 - TAXA DE EXECUÇÃO DE DP POR MEDIDA	23
FIGURA 5 - DP PAGA VS PROGRAMADA, POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	25



1. Introdução

1.1. Apresentação

O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira – PRODERAM 2020 (CCI 2014PT06RDRP003), para o período 2014-2020 foi aprovado a 13-02-2015 pela Decisão da Comissão C(2015) 853. Este assenta numa estratégia de desenvolvimento rural de apoio ao investimento, promovendo a competitividade e a sustentabilidade do setor agroalimentar e a dinamização do meio rural, incentivando-se o empreendedorismo, a renovação das gerações e a melhoria do posicionamento no mercado e na cadeia de valor.

Para concretização desta estratégia, os objetivos acima referidos são operacionalizados através de um conjunto de medidas, submedidas e ações, integradas em quatro grandes áreas de intervenção, nomeadamente:

- **Inovação e conhecimento;**
- **Competitividade e organização da produção;**
- **Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;**
- **Desenvolvimento local.**

Estas áreas encontram-se alinhadas com as prioridades e domínios de incidência do desenvolvimento rural.

A primeira alteração ao PRODERAM 2020 mereceu a aprovação da Comissão, através da Decisão da Comissão C(2017) 652, a 30-01-2017, tendo como base a correção de um conjunto de lapsos de natureza material ou editorial detetados, bem como proceder a alterações de natureza técnica e financeira.

A aprovação da segunda alteração decorreu em 22-08-2018, mediante Decisão da Comissão C(2018) 5593. Esta foi de índole essencialmente financeira, visando garantir a correta gestão e implementação do Programa, mediante a adequação das dotações orçamentais.

Durante o ano de 2018 registou-se uma grande dinâmica na regulamentação e operacionalização das medidas que ainda não se encontravam



operacionalizadas, tendo-se chegado ao fim de 2018 com todas as medidas operacionalizadas.

No fim de 2018, o compromisso acumulado ascendeu a 165 Milhões de euros de Despesa Pública (DP), correspondente a 80% do total programado.

A informação relativa ao compromisso das várias medidas integrantes do PRODERAM 2020 é da responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG), sendo extraída de Bases de Dados internas.

De destacar a importância no contacto entre a AG PRODERAM 2020 e os beneficiários detentores de operações aprovadas sem execução financeira há mais de 6 meses, que resultaram na libertação de verbas para posteriores compromissos.

No mesmo período, a execução é de cerca de 35%, que corresponde a cerca de 72 Milhões de euros.

A apresentação anual de um relatório relativo à execução do ano civil anterior, à Comissão Europeia e a todos os parceiros, constitui uma obrigação por parte dos Estados Membros, previsto no artigo 50.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013 e no artigo 75.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013.

O presente relatório debruçar-se-á essencialmente sobre o processo de seleção de candidaturas, a execução financeira, o cumprimento das metas, e o quadro de desempenho, devendo contribuir para a lógica de orientação para os resultados assumida no período de programação 2014-2020, aferindo o contributo das medidas apoiadas para o alcance dos objetivos dos Programas e da Estratégia Europa 2020. Integrará ainda a avaliação de 2019.

Quanto à informação de execução financeira, a mesma é da inteira responsabilidade do Organismo Pagador – Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).



2. Implementação do Programa

2.1. Legislação

O ano de 2018 ficou marcado essencialmente pela operacionalização (regulamentação e abertura de concurso) das medidas/submedidas em falta, nomeadamente a Medida 2 – Serviços de Aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas, (submedida 2.1, 2.2, 2.3), a Submedida 9.1- Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e da silvicultura e a submedida 19.3. – Preparação e realização de atividades de cooperação.

Submedida/ Ação	2015		2016		2017		2018	
	Original	Alteração	Original	Alteração	Original	Alteração	Original	Alteração
1.1					Original	Alteração		Alteração
1.2					Original	Alteração		
2.1							Original	
2.2							Original	
2.3							Original	
3.1			Original					Alteração
3.2			Original					
4.1	Original			Alteração		Alteração		
4.2	Original					Alteração		Alteração
4.3	Original							
4.4			Original	Alteração				
5.2	Original			Alteração		Alteração		
6.1	Original			Alteração				Alteração
8.1			Original	Alteração				
8.2			Original	Alteração				
8.3			Original	Alteração				
8.4			Original	Alteração				
8.5			Original	Alteração				
8.6			Original	Alteração				
9.1							Original	Alteração
10.1.1	Original					Alteração		
10.1.2	Original					Alteração		
10.1.3					Original			Alteração
10.2			Original	Alteração				
11.1	Original							
11.2	Original							
12.2	Original			Alteração				
13.1	Original							
13.2	Original							
15.1					Original			Alteração
15.2					Original			Alteração
16.1 + 16.2					Original			Alteração
16.5					Original			Alteração
17.1					Original			Alteração
19.1			Original					
19.2			Original	Alteração				Alteração
19.3							Original	
19.4			Original	Alteração				
20			Original			Alteração		
	Original	Publicação original						
	Alteração	Alteração						

Tabela 1- Regimes de aplicação das Medidas de apoio do PRODERAM 2020, publicados até 31-12-2018



2.2. Concursos

As candidaturas das medidas/submedidas superfícies do PRODERAM 2020 inseridas no Pedido Único (PU) decorrem nos prazos anualmente aprovados e divulgados. As medidas aqui englobadas são:

- M10 – Agroambiente e clima (ações 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3);
- Medida 11- Agricultura Biológica (submedida 11.1 e 11.2);
- Medida 12- Pagamentos a título Natura 2000 e Diretiva quadro da água (submedida 12.2);
- Medida 13- Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas (submedida 13.1 e 13.3);
- Medida 15- Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (submedida 15.1).

Para a generalidade das medidas de apoio ao investimento são estabelecidos períodos para apresentação de candidaturas. Os concursos de receção de candidaturas são divulgados no site oficial do PRODERAM 2020. A Medida 17 – Gestão de riscos, constitui uma exceção, uma vez que os pedidos de apoio são apresentados em contínuo, durante o ano civil ao qual a apólice diz respeito.

Conforme se pode observar na Tabela 2 no ano de 2018 foram operacionalizadas as últimas medidas/submedidas de apoio ao investimento, tendo-se aberto concursos pela primeira vez para as Medidas 2, 16 e 17 e Submedidas 9.1, 15.2 e 19.3.



Medida/submedida	N.º concursos		Dotação DP
	2014-2017	2018	(mil euros)
M01 - Transferência de conhecimento e ações de informação			
1.1- Apoio a ações de formação profissional e aquisição de competências	2	1	1.412
1.2- Apoio a atividades de demonstração/ações de informação	2	1	388
M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações			
2.1- Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento			
2.2- Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola e de serviços de aconselhamento florestal		1	150
2.3- Apoio à formação de conselheiros			
M03 - Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios			
3.1- Apoio à nova participação em regimes de qualidade	1	2	152
3.2- Apoio à ativ de informação e promoção de grupos de produtores no mercado interno	1		35
M04 - Investimentos em ativos físicos			
4.1- Apoio a investimentos em explorações agrícolas	4	3	22.235
4.2- Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas	4	1	23.529
4.3- Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura	4	3	82.941
4.4- Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de ambiente e clima	2		2.588
M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola			
5.2- Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais	1	1	2.941
M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			
6.1- Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores	4	2	2.412
M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas			
8.1- Apoio aos custos de florestação/criação de zonas arborizadas	3		11.765
8.2- Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais	2	1	3.012
8.3- Apoio à prevenção e reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	3	1	16.000
8.4- Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	3		7.294
8.5- Apoio a investimentos destinados a melhorar a resistência, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais	3	1	9.162
8.6- Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais	2	1	1.588
M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores			
9.1- Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e silvicultura		1	150
M10 - Agroambiente e clima			
10.2- Apoio à conserv. e utilização e desenv. sustentáveis de recursos genéticos na agricultura	3	1	1.365
M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas			
15.2- Apoio à conservação de recursos genéticos florestais		2	394
M16 - Cooperação			
16.1+16.2- Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI + apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias		1	588
16.5- Apoio a interv destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas + apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso		1	200
M17 - Gestão de riscos			
17.1- Prémio de seguro de colheitas, de animais e de plantas		1	772
M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER			
19.1- Apoio à preparação de EDL	1		78
19.2- Apoio à realização de operações no âmbito de EDL	7	4	9.947
19.3- Preparação e realização de atividades de cooperação		1	471
19.4- Apoio a custos de funcionamento e animação	1		700
M20- Assistência Técnica			
20.1- Assistência Técnica	1	1	7.059
Total	54	32	209.328

Tabela 2- Concursos abertos



2.3. Processo de seleção

2.3.1 Candidaturas entradas

Na tabela 3 podemos observar a dinâmica de apresentação de candidaturas por parte dos beneficiários, ao longo do atual período de programação (2014-2020). É de registar, a apresentação pela primeira vez, de candidaturas nas submedidas superfícies 10.1.3 (Proteção e reforço da biodiversidade) e 15.1 (Pagamento de compromissos silvoambientais e climáticos), sendo 2018 o ano que marcou o arranque das mesmas no Pedido Único. Pode-se afirmar que todas as Medidas/submedidas com candidatura no Pedido Único se encontram operacionalizadas e em funcionamento.

Relativamente ao apoio ao investimento, em 2018 registou-se pela primeira vez a receção de uma candidatura à submedida 15.2 – Apoio à conservação de recursos genéticos florestais.

As restantes medidas/submedidas cujos concursos foram abertos pela primeira vez em 2018, não tiveram registo de candidaturas entradas.

Medida	Submedida	2015/2017		2018	
		N.º candidaturas	Valor proposto (mil euros)	N.º candidaturas	Valor proposto (mil euros)
M01	1.1	10	734	2	108
	1.2	3	134	4	135
M02	2.1				
	2.2				
	2.3				
M03	3.1	44	42	29	25
	3.2				
M04	4.1	572	36.212	215	9.362
	4.2	15	9.887	5	10.551
	4.3	62	63.808	18	39.793
	4.4	83	4.381		
M05	5.2	112	2.177	63	1.706
M06	6.1	78	2.217	18	503
M08	8.1	12	9.072		
	8.2	2	1.298	1	2.182
	8.3	28	11.042	4	1.909
	8.4	11	6.157		
	8.5	12	8.427	4	1.388
	8.6	2	845	3	1.177
M09	9.1				
M10	10.1*	2.019	3.675	1.815	617
	10.2	2	299	1	605
M11	11.1*	34	236	30	37
	11.2*	95	577	81	106
M12	12.2*	17	619	14	459
M13	13.1*	12.399	22.975	11.696	7.661
	13.3*	72	974	74	336
M15	15.1*			3	43
	15.2			1	263
M16	16.1+16.2				
	16.5				
M17	17.1			24	3
M19	19.1	2	78		
	19.2	101	18.859	54	8.381
	19.3				
	19.4	2	618		
M20	20.1	1	2.941	1	3.677

*As submedidas assinaladas correspondem a ajudas superfícies

Tabela 3 - Candidaturas entradas



2.3.2 Aprovações

Após receção, as candidaturas são sujeitas a análise técnica por parte do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão (STAG). Esta análise dá origem a uma decisão/parecer que pode ser favorável, desfavorável ou favorável com transição, por motivos de insuficiente dotação orçamental no aviso em questão.

Cerca de 88% das candidaturas apresentadas ao PRODERAM 2020 (excluindo as medidas superfície), encontravam-se analisadas no final de 2018. Foram sujeitas a decisão final 1.390 candidaturas, sendo que destas, cerca de 72% correspondem a decisões favoráveis (aprovações). Os valores apresentados na figura 1 já refletem eventuais desistências e revogações que poderão ter ocorrido até dezembro de 2018.

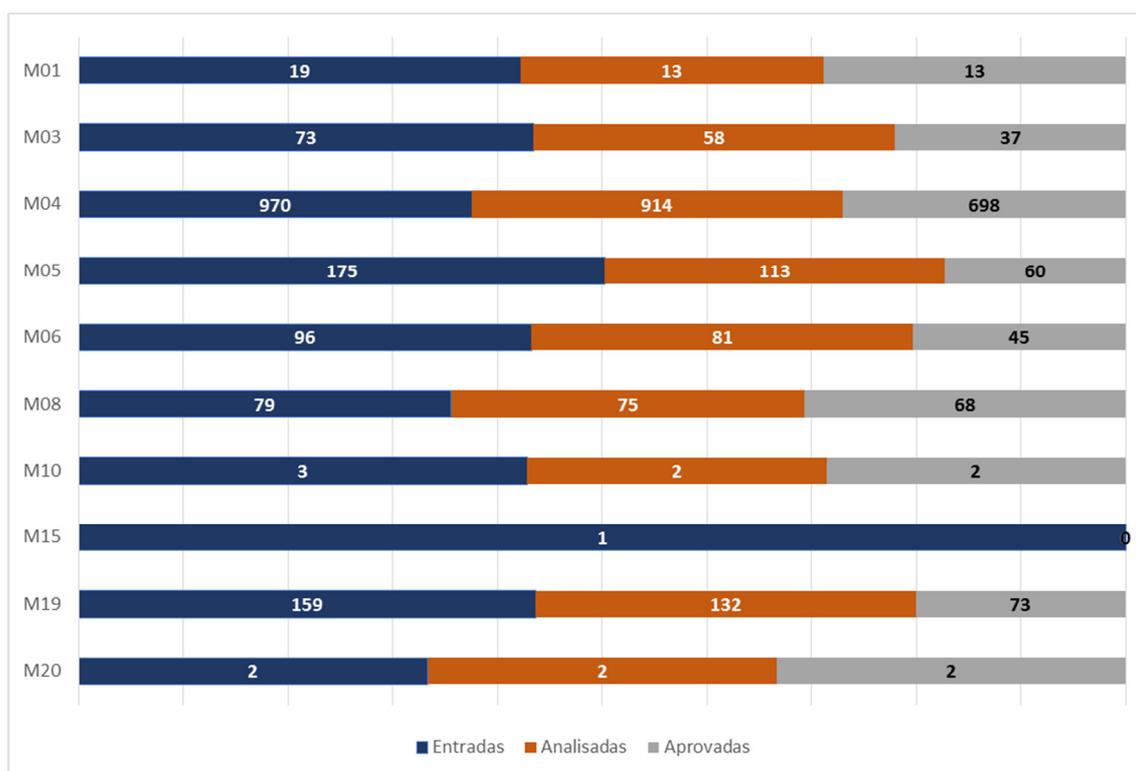


Figura 1- Candidaturas entradas/analisadas e decididas

As Medidas 8 e 10 apresentam as maiores taxas de aprovação, correspondentes a 91% e 100% respetivamente.



2.3.3 Taxa de compromisso

No fim de 2018 encontravam-se comprometidos 80% da Despesa Pública programada, o correspondente a 166.521.605,64 € e 81% de participação FEADER que totaliza 144.521.465,37 €.

Medida	Ação	N.º candidaturas	Inv. Total	Inv. Elegível	Despesa Pública	FEADER
M01	1.1	10	734.192,03 €	611.503,54 €	611.503,54 €	519.777,99 €
	1.2	3	131.236,03 €	106.895,18 €	106.895,18 €	90.860,91 €
		13	865.428,06 €	718.398,72 €	718.398,72 €	610.638,90 €
M03	3.1	37	33.613,64 €	33.613,63 €	33.613,63 €	28.571,55 €
		37	33.613,64 €	33.613,63 €	33.613,63 €	28.571,55 €
M04	4.1	587	23.624.642,81 €	20.126.915,84 €	13.956.551,75 €	11.863.069,17 €
	4.2	10	9.545.136,43 €	8.649.925,54 €	5.573.397,21 €	4.737.387,63 €
	4.3.1	56	25.911.416,90 €	24.270.292,19 €	24.270.292,19 €	20.629.748,36 €
	4.3.2	12	40.888.018,98 €	34.965.980,20 €	34.965.980,20 €	29.721.083,18 €
	4.4	62	2.689.542,25 €	2.633.429,94 €	2.501.758,50 €	2.126.494,76 €
		727	102.658.757,37 €	90.646.543,71 €	81.267.979,85 €	69.077.783,10 €
M05	5.2	60	748.296,29 €	453.973,36 €	453.973,36 €	385.877,38 €
		60	748.296,29 €	453.973,36 €	453.973,36 €	385.877,38 €
M06	6.1	45	1.327.000,00 €	1.283.000,00 €	1.283.000,00 €	1.090.550,00 €
		45	1.327.000,00 €	1.283.000,00 €	1.283.000,00 €	1.090.550,00 €
M08	8.1	12	5.253.801,71 €	4.781.391,21 €	4.303.252,10 €	3.657.764,30 €
	8.2	2	2.389.915,89 €	2.225.826,58 €	1.780.661,26 €	1.513.562,07 €
	8.3	33	15.556.848,11 €	14.606.139,54 €	14.606.139,54 €	12.415.218,97 €
	8.4	13	5.599.610,76 €	4.421.838,09 €	4.421.838,09 €	3.758.562,38 €
	8.5	13	5.388.259,23 €	5.317.684,23 €	5.130.603,50 €	4.361.012,98 €
	8.6	5	2.022.470,28 €	2.011.575,12 €	1.508.681,34 €	1.282.379,14 €
		78	36.210.905,98 €	33.364.454,77 €	31.751.175,83 €	26.988.499,84 €
M10	10.1.1	2.080	3.690.045,00 €	3.690.045,00 €	3.690.045,00 €	3.651.374,75 €
	10.1.2	67	190.800,00 €	190.800,00 €	190.800,00 €	172.804,75 €
	10.1.3	36	31.860,00 €	31.860,00 €	31.860,00 €	27.081,00 €
	10.2	2	299.442,70 €	291.232,10 €	291.232,10 €	247.547,29 €
		2.185	4.212.148	4.203.937	4.203.937,10 €	4.098.807,79 €
M11	11.1	43	327.600,00 €	327.600,00 €	327.600,00 €	303.386,60 €
	11.2	102	620.760,00 €	620.760,00 €	620.760,00 €	604.326,00 €
		145	948.360,00 €	948.360,00 €	948.360,00 €	907.712,60 €
M12	12.2	20	1.078.195,00 €	1.078.195,00 €	1.078.195,00 €	986.434,50 €
		20	1.078.195,00 €	1.078.195,00 €	1.078.195,00 €	986.434,50 €
M13	13.1	13.346	30.635.568,00 €	30.635.568,00 €	30.635.568,00 €	28.225.420,10 €
	13.3	80	1.310.024,00 €	1.310.024,00 €	1.310.024,00 €	1.209.396,50 €
		13.426	31.945.592,00 €	31.945.592,00 €	31.945.592,00 €	29.434.816,60 €
M15	15.1	3	216.500,00 €	216.500,00 €	216.500,00 €	184.025,00 €
		3	216.500,00 €	216.500,00 €	216.500,00 €	184.025,00 €
M19	19.1	2	78.000,00 €	78.000,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €
	19.2	69	9.960.725,44 €	8.247.169,28 €	5.306.946,41 €	4.510.904,44 €
	19.4	2	618.130,17 €	618.130,17 €	618.130,17 €	525.410,64 €
		73	10.656.855,61 €	8.943.299,45 €	6.003.076,58 €	5.102.615,08 €
M20	20.1	2	6.617.803,57 €	6.617.803,57 €	6.617.803,57 €	5.625.133,03 €
		2	6.617.803,57 €	6.617.803,57 €	6.617.803,57 €	5.625.133,03 €
		16.814	197.519.455,22 €	180.453.671,31 €	166.521.605,64 €	144.521.465,37 €

Tabela 4- Valores comprometidos por Medida/submedida/ação



Durante o ano de 2018 foram aprovados os montantes totais de Despesa Pública na ordem dos 48.063.888,48 € e de participação FEADER de 40.854.305,34 €, o correspondente a 28,9% e 28%, respetivamente do total aprovado.

Em 2018, a Medida com maior contributo para o montante global aprovado foi a Medida 4 – Investimentos em ativos físicos, com 19.981.681,34 € de Despesa Pública e 16.984.429,29 € de FEADER, seguindo-se a Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas com 18.950.127,45 € de Despesa Pública e 16.107.608,36 € de FEADER.

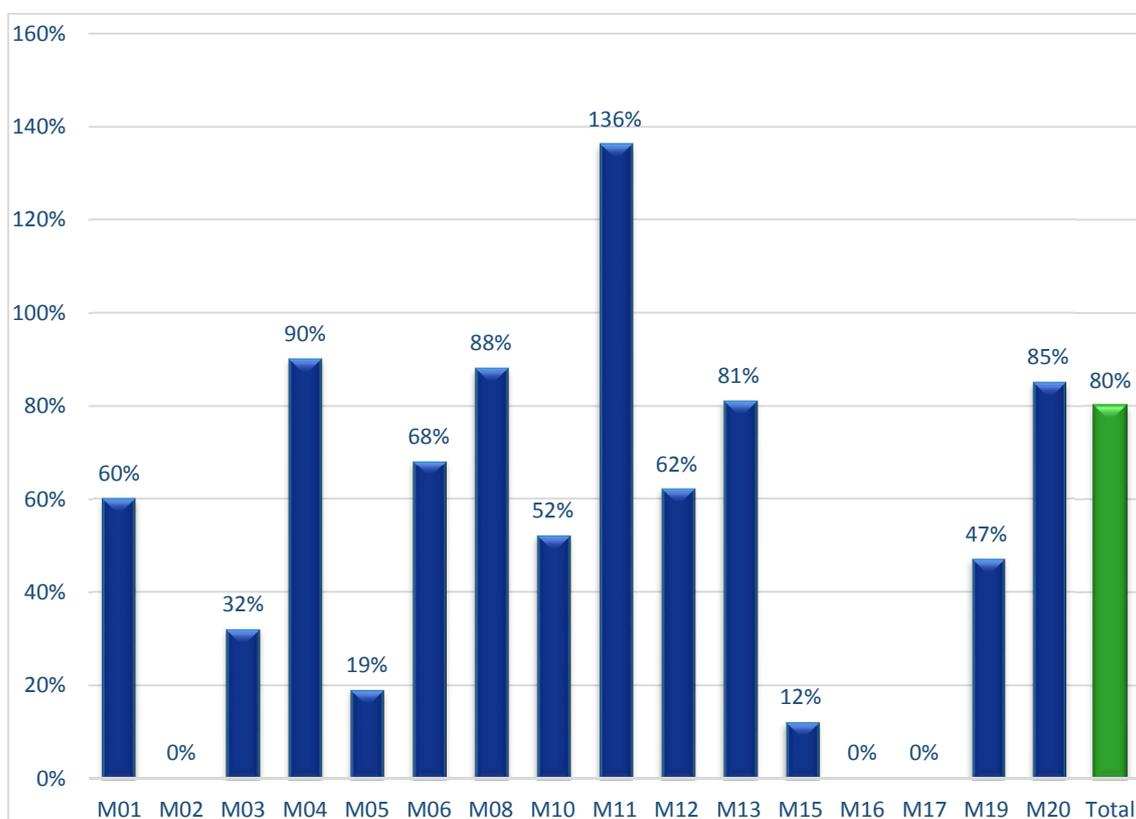


Figura 2 – Taxa de compromisso por Medida

No fim de 2018, de entre as medidas com maiores taxas de compromisso, destacam-se a M11 (136%), M04 (90%), M08 (88%) e M20 (85%). É de ressaltar a ausência de compromisso nas Medidas M02, M16 e M17. Relativamente às M02 e M16, este facto ficou a dever-se à sua operacionalização ter ocorrido no fim de 2018.



É possível constatar uma ultrapassagem do plafond programado da Medida 11 – Agricultura Biológica. Esta situação fica a dever-se ao facto desta ser uma medida com compromissos plurianuais (5 anos), prevendo-se o ajuste e correção desta situação numa futura reprogramação.

Noutra perspetiva, podem-se analisar as taxas de compromisso por prioridade.

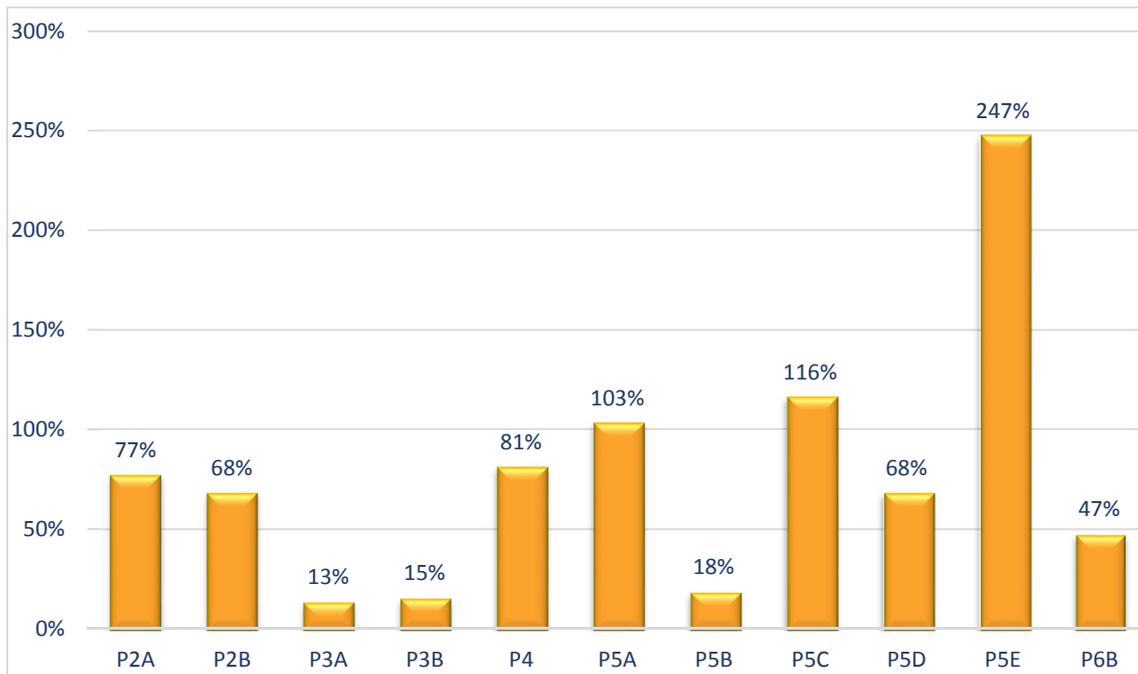


Figura 3 – Taxa de compromisso por Domínio de Incidência

Destaca-se a Prioridade 5E, composta exclusivamente pela submedida 8.2 – Apoio à manutenção e implantação de sistemas agroflorestais, cuja dotação foi excedida graças à entrada de uma candidatura em 2018. Esta, visa beneficiar o espaço agroflorestal subaproveitado através da silvopastorícia e da apicultura. Reveste-se de grande importância por se tratar de um projeto florestal associado a pastagens e sua melhoria, visando a criação de espaços sustentáveis, com recurso a pastagens biodiversas, e a resiliência dos espaços naturais, de modo a potenciar fatores de prevenção e de luta contra a erosão dos solos e contra incêndios. Prevê-se ainda a sua contribuição para a dinamização económica, social e cultural dos territórios.

A AG do PRODERAM 2020 prevê reafectar verbas a esta prioridade/submedida, numa futura reprogramação, de modo a suprir este défice.



3. Execução Financeira

Neste ponto apresenta-se informação relativa à execução financeira, nomeadamente pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2018. Faz-se uma comparação entre os valores pagos por Medida, acumulados até 2017 e para o ano de 2018, tornando-se assim evidente o incremento de execução, que apenas no ano de 2018 praticamente igualou o restante período.

A taxa de execução representada na Tabela 5 representa a relação entre o FEADER pago/FEADER programado.

Medida	Submedida	Programação		2014-2017			2018		
				Execução		Taxa	Execução		Taxa
		DP	FEADER	DP	FEADER	execução	DP	FEADER	execução
M01	1.1	941.176,00 €	800.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	1.2	258.824,00 €	220.000,00 €	- €	- €	0,0%	11.727,00 €	9.967,95 €	4,5%
		1.200.000,00 €	1.020.000,00 €	- €	- €	0,0%	11.727,00 €	9.967,95 €	1,0%
M02	2.1	600.000,00 €	510.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	2.2	150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	2.3	400.000,00 €	340.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	1.150.000,00 €	977.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%	
M03	3.1	69.706,00 €	59.250,00 €	- €	- €	0,0%	2.459,84 €	2.090,86 €	3,5%
	3.2	35.294,00 €	30.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		105.000,00 €	89.250,00 €	- €	- €	0,0%	2.459,84 €	2.090,86 €	2,3%
M04	4.1	15.156.617,00 €	13.280.624,45 €	866.868,69 €	747.280,05 €	5,6%	2.311.511,41 €	2.116.804,88 €	15,9%
	4.2	16.890.440,65 €	14.356.874,55 €	2.142.096,89 €	2.058.346,30 €	14,3%	480.610,60 €	408.519,02 €	2,8%
	4.3	55.742.647,00 €	47.684.999,95 €	6.004.372,32 €	5.215.150,93 €	10,9%	17.518.561,97 €	14.947.776,51 €	31,3%
	4.4	2.575.000,00 €	2.188.750,00 €	15.678,71 €	13.326,91 €	0,6%	834.112,81 €	737.219,74 €	33,7%
	90.364.704,65 €	77.511.248,95 €	9.029.016,61 €	8.034.104,19 €	10,4%	21.144.796,79 €	18.210.320,15 €	23,5%	
M05	5.2	2.352.941,00 €	2.000.000,00 €	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%	147.608,84 €	125.467,61 €	6,3%
M06	6.1	1.875.000,00 €	1.593.750,00 €	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%	291.750,00 €	247.987,50 €	15,6%
M08	8.1	9.625.000,00 €	8.181.250,00 €	- €	- €	0,0%	384.721,55 €	340.010,17 €	4,2%
	8.2	720.000,00 €	612.000,00 €	- €	- €	0,0%	1.612,80 €	1.370,88 €	0,2%
	8.3	13.900.000,00 €	11.931.250,00 €	120.006,82 €	114.006,48 €	1,0%	650.745,56 €	553.133,73 €	4,6%
	8.4	5.250.000,00 €	4.462.500,00 €	706.425,23 €	600.461,45 €	13,5%	1.722.605,19 €	1.490.180,55 €	33,4%
	8.5	5.400.000,00 €	4.590.000,00 €	223.173,42 €	212.243,71 €	4,6%	998.743,31 €	885.331,75 €	19,3%
	8.6	1.300.000,00 €	1.105.000,00 €	121.125,00 €	102.956,25 €	9,3%	252.000,00 €	214.200,00 €	19,4%
	36.195.000,00 €	30.882.000,00 €	1.170.730,47 €	1.029.667,89 €	3,3%	4.010.428,41 €	3.484.227,08 €	11,3%	
M09	9.1	150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M10	10.1.1	5.661.862,49 €	4.989.583,12 €	1.584.918,99 €	1.502.633,58 €	30,1%	452.447,36 €	404.186,20 €	8,1%
	10.1.2	246.470,59 €	212.500,00 €	38.767,39 €	35.447,18 €	16,7%	27.308,57 €	23.715,48 €	11,2%
	10.1.3	1.320.398,33 €	1.122.338,58 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	10.2	794.798,00 €	675.578,30 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	8.023.529,41 €	7.000.000,00 €	1.623.686,38 €	1.538.080,76 €	22,0%	479.755,93 €	427.901,68 €	6,1%	
M11	11.1	174.235,00 €	155.600,00 €	73.977,16 €	70.172,31 €	45,1%	28.694,55 €	24.459,49 €	15,7%
	11.2	522.706,00 €	466.800,00 €	238.837,35 €	223.724,01 €	47,9%	90.607,04 €	78.762,33 €	16,9%
	696.941,00 €	622.400,00 €	312.814,51 €	293.896,32 €	47,2%	119.301,59 €	103.221,82 €	16,6%	
M12	12.2	1.750.000,00 €	1.510.000,00 €	442.667,83 €	392.013,04 €	26,0%	388.596,19 €	337.052,26 €	22,3%
M13	13.1	37.115.940,00 €	34.098.549,00 €	19.775.078,03 €	18.656.866,84 €	54,7%	7.305.227,63 €	6.803.250,68 €	20,0%
	13.3	1.953.471,00 €	1.660.451,00 €	839.599,46 €	790.767,05 €	47,6%	329.834,70 €	302.931,82 €	18,2%
		39.069.411,00 €	35.759.000,00 €	20.614.677,49 €	19.447.633,89 €	54,4%	7.635.062,33 €	7.106.182,50 €	19,9%
M15	15.1	1.650.000,00 €	1.402.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	15.2	100.000,00 €	85.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	1.750.000,00 €	1.487.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%	
M16	16.1	400.000,00 €	340.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	16.2	350.000,00 €	297.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	16.5	200.000,00 €	170.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	950.000,00 €	807.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%	
M17	17.1	771.751,00 €	655.988,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
M19	19.1	78.000,00 €	66.300,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €	100,0%	- €	- €	0,0%
	19.2	10.625.000,00 €	9.031.250,00 €	- €	- €	0,0%	1.126.586,87 €	957.598,86 €	10,6%
	19.3	1.000.000,00 €	850.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	19.4	1.000.000,00 €	850.000,00 €	102.806,52 €	87.385,55 €	10,3%	146.002,86 €	124.102,44 €	14,6%
	12.703.000,00 €	10.797.550,00 €	180.806,52 €	153.685,55 €	1,4%	1.272.589,73 €	1.081.701,30 €	10,0%	
M20	20.1	7.774.485,44 €	6.608.312,62 €	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	25,8%	518.030,13 €	440.325,61 €	6,7%
Total		206.881.763,50 €	179.449.499,57 €	36.036.157,80 €	33.151.575,93 €	18,5%	36.022.106,87 €	31.576.446,32 €	17,6%

Tabela 5- Execução Financeira/Medida/Submedida/Ação

À data de 31 de dezembro de 2018, o PRODERAM 2020 detinha uma taxa de execução (relação entre a Despesa pública/FEADER pago e programado), na ordem dos 35% de Despesa Pública (cerca de 72 milhões de euros) e 36% de FEADER (cerca de 65 milhões de euros).

A Figura 4 demonstra o incremento da Taxa de execução registada no ano de 2018, face à execução acumulada até 2017.



As medidas em que se registaram amplitudes no valor de DP paga, foi na Medida 4 (de 10% para 23,5%), Medida 5 (de 1% para 6,3%), Medida 8 (3,3% para 11,3%) e na Medida 19 (de 1,4% para 10%). De referir que as Medidas 1 e 3 apenas neste ano registaram execução.

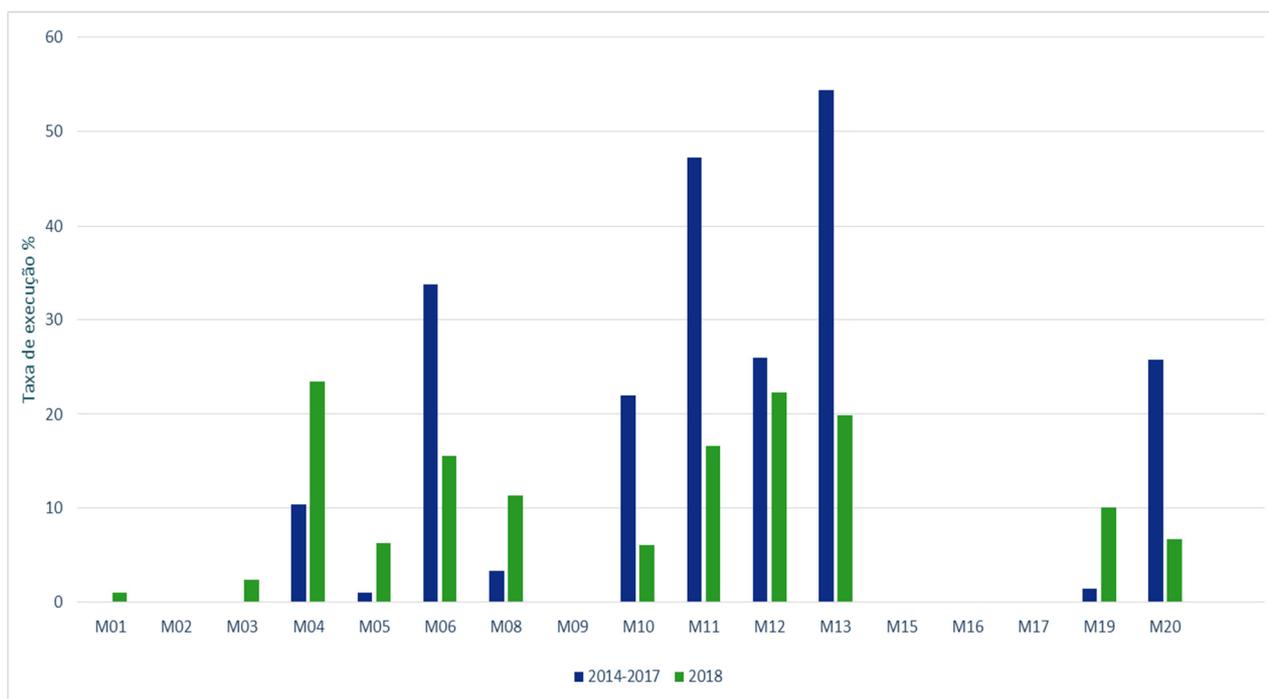


Figura 4 - Taxa de execução de DP por Medida

Na Tabela 6 pode-se visualizar a correspondência entre as taxas de compromisso e as taxas de execução por Medida.



Medidas	Programação		Compromisso				Execução			
	DP	FEADER	DP	FEADER	Tx DP	Tx FEADER	DP	FEADER	Tx DP	Tx FEADER
	mil euros		mil euros		%		mil euros		%	
M01	1.200	1.020	718	611	60%	60%	12	10	1%	1%
M02	1.150	977,5	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
M03	105	89,25	34	29	32%	32%	2	2	2%	2%
M04	90.365	77.511	81.268	69.078	90%	89%	30.174	26.244	33%	34%
M05	2.353	2.000	456	388	19%	19%	171	145	7%	7%
M06	1.875	1.594	1.283	1.091	68%	68%	925	786	49%	49%
M08	36.195	30.882	31.751	26.988	88%	87%	5.181	4.514	14%	15%
M09	150	128	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
M10	8.024	7.000	4.204	4.099	52%	59%	2.103	1.966	26%	28%
M11	697	622	948	908	136%	146%	432	397	62%	64%
M12	1.750	1.510	1.078	986	62%	65%	831	729	48%	48%
M13	39.069	35.759	31.946	29.435	82%	82%	28.250	26.554	72%	74%
M15	1.750	1.488	217	184	12%	12%	0	0	0%	0%
M16	950	808	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
M17	772	656	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
M19	12.703	10.798	6.003	5.103	47%	47%	1.453	1.235	11%	11%
M20	7.774	6.608	6.618	5.625	85%	85%	2.524	2.145	32%	32%
Total	206.882	179.449	166.524	144.523	80%	81%	72.058	64.728	35%	36%

Tabela 6 - Taxas de compromisso e execução

A figura 5 permite-nos estabelecer a relação entre os valores de DP programados e pagos, por domínio de intervenção.

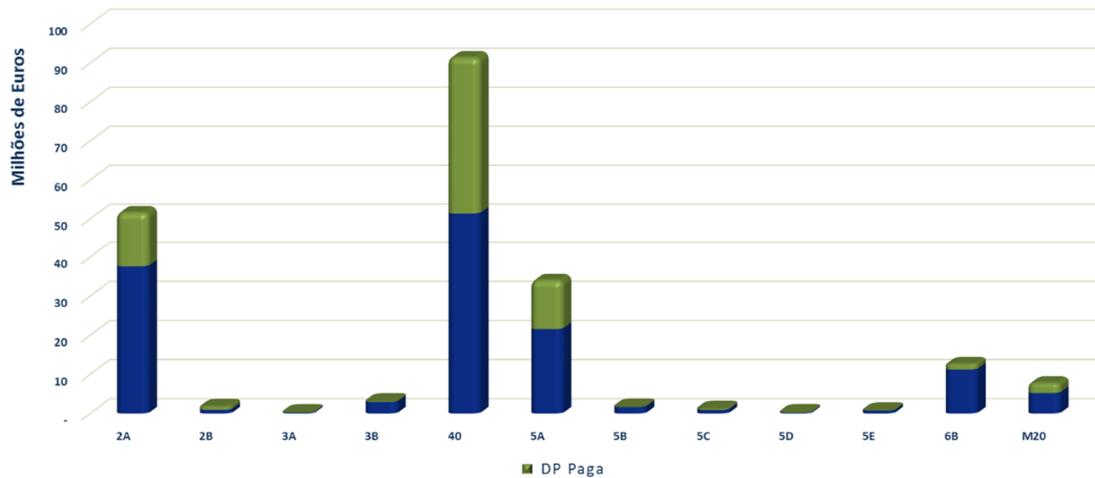


Figura 5 - DP paga vs programada, por Domínio de Intervenção

De acordo com a figura 5, ao nível da execução por prioridade, destacam-se as prioridades P2B – Facilitação da entrada de agricultores com classificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional (49% face ao programado) e a P40 – Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas (44% face ao programado).

Pode-se ainda constatar que todas as prioridades apresentam execução. A P5E – Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura apesar de se encontrar numa fase muito incipiente de execução, apresenta uma taxa de Despesa Pública paga, na ordem dos 0,2%.

4. Análise de Desempenho

Considerado um dos pilares da abordagem, orientada para os resultados do período de programação 2014-2020, a análise de desempenho efetuada em 2019, avaliará o cumprimento dos objetivos intermédios estabelecidos e resultará na disponibilização da reserva de desempenho para as prioridades com desempenho satisfatório.



Esta análise é efetuada com base nas informações contidas no relatório anual de execução de 2018. Caso os objetivos intermédios tenham sido atingidos, a reserva de desempenho fica definitivamente afeta ao Programa de Desenvolvimento Rural.

4.1 Quadro de desempenho

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, o cumprimento dos objetivos intermédios e consequente alocação da reserva de desempenho ao programa, é assegurado nas seguintes condições:

- No caso de Prioridades com apenas 2 indicadores, ambos têm de atingir 85% do valor definido como meta para 2018.
- Nas Prioridades com 3 ou mais indicadores, 2 deles têm de atingir 85%, podendo o 3.º indicador cumprir, no mínimo, com 75% do valor definido.

Importa referir que os indicadores do quadro de desempenho do PRODERAM 2020, apresentados na Tabela 7, tiveram como base de cálculo, os pagamentos efetuados até 31 de maio de 2019, desde que correspondam a operações realizadas em 2018. Apenas são considerados os montantes pagos nos Adiantamentos, se nessa mesma operação tiver sido apresentada e liquidada uma despesa efetiva.



Prioridade	Indicador	Executado até 31-05-2019	% cumprida	Meta 2018	Meta 2023	Reserva desempenho
P2 - Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	Total de despesas públicas P2 (EUR)*	13.357.939,54 €	125%	10.703.735,53 €	53.518.677,65 €	2.858.571,00 €
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (área visada 2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	354	316%	112	560	
P3 - Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, do bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	Total de despesas públicas P3 (EUR)*	177.774,40 €	53%	337.969,20 €	3.379.692,00 €	178.954,00 €
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de produtores (área visada 3A)	24	150%	16	80	
	Número de explorações agrícolas participantes em regime de gestão dos riscos (área visada 3B)	0	0%	70	350	
P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	Total de despesas públicas P4 (EUR)*	40.829.352,14 €	179%	22.852.764,46 €	91.411.057,82 €	5.543.940,41 €
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (área visada 4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)	827,11	148%	560	1120	
P5 - Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	Total de despesas públicas P5 (EUR)*	5.077.932,56 €	133%	3.809.485,06 €	38.094.850,59 €	2.036.227,00 €
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (área visada 5B) + produção de energia de fontes renováveis (área visada 5C)	4	167%	2	12	
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (área visada 5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (área visada 5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (área visada 5A)	4.664,97	1095%	426	2130	
P6 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	Total de despesas públicas P6 (EUR)*	2.012.204,71 €	106%	1.905.450,00 €	12.703.000,00 €	672.623,00 €
	População abrangida por GAL (área visada 6B)	154.892	111%	139.500,00	155.000	

Tabela 7 - Quadro de desempenho

Pela análise ao quadro de desempenho do PRODERAM 2020, pode-se concluir que as Prioridades **P2, P4, P5 e P6** se encontram asseguradas, tendo inclusive superado as respetivas metas intermédias.

A prioridade **P3** não atingiu os objetivos intermédios definidos, pelo que a respetiva reserva de desempenho reverterá para as restantes prioridades cumpridoras, em futura reprogramação.

Prioridade 2

Todos os indicadores foram cumpridos, face à meta traçada para 2018. Com efeito os indicadores financeiro e físico tiveram uma taxa de cumprimento de 125% e 316% respetivamente.

Prioridade 3

Apenas o indicador “Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de produtores (área visada 3A)” atingiu a Meta definida para 2018 (150%). Este incumprimento ficou a dever-se à inexistência de execução nas submedidas 17.1 – Seguro de colheitas, animais e plantas (Área Foco 3B) e 9.1 – Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e silvicultura (Área Foco 3A).

Prioridade 4

Ambos os indicadores ultrapassaram a meta programada, com taxas de cumprimento de 179% e 148% para o indicador financeiro e físico, respetivamente.

Prioridade 5

Meta cumprida nos três indicadores. Indicador financeiro apresenta uma taxa de cumprimento de 133%, enquanto os físicos apresentam 167% e 1095% de cumprimento face às metas intermédias definidas.

Prioridade 6

Na P6 ambos os indicadores ultrapassaram a Meta, com percentagem de cumprimento de 106% e 111%.



5. Balanço por operação

▪ Medida 1 – Transferência de conhecimentos e ações de informação

Enquadramento

Esta Medida, constituída pela submedida 1.1- Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências e 1.2- Apoio a atividades de demonstração/ações de informação, enquadra-se no artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Esta Medida visa melhorar as competências dos ativos nos setores agrícola, florestal e alimentar, através do desenvolvimento de ações de transferência de informação e de conhecimento, assegurando-se assim que os diversos agentes do setor têm acesso a informação relevante para as suas atividades, nomeadamente informação técnica, económica e organizacional, contribuindo para uma melhoria do desempenho das explorações e das empresas.

Objetivos

A Medida 1 tem como objetivo:

- Contribuir para a melhoria da capacitação dos ativos que desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou de transformação agroalimentar ou agroflorestal.
- Promover a formação profissional específica dos ativos do setor agrícola, florestal e agroalimentar, dos conselheiros dos serviços de aconselhamento e dos técnicos dos serviços de assistência técnica (agrícola, floresta, empresarial ou misto)
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade da agricultura, floresta e do agroalimentar, através do reforço das competências dos agentes envolvidos.

Domínios de intervenção

- P2A – Contributo principal



Implementação

A medida foi operacionalizada em 2017, mediante a publicação da Portaria n.º 70/2017, de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 176/2017, de 30 de maio e n.º 494/2018, de 28 de novembro.

Submedida/Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
1.1	04/2017	400.000	7	486.621
	16/2017	400.000	3	247.571
	19/2018	400.000	2	108.016
1.2	05/2017	110.000	1	19.108
	17/2017	110.000	2	115.369
	20/2018	110.000	4	133.765

Tabela 8 - Avisos Medida 1

Foram abertos 3 avisos para cada uma das submedidas, dois dos quais em 2017 e um em 2018, com uma dotação financeira total de 1.530.000€, o que correspondente a 150% da dotação programada.

Rececionaram-se 19 candidaturas com um valor proposto total de 1.111.000 €. Destas, foram aprovadas 13 candidaturas com um valor de apoio aprovado de 718.398,72 € (cerca de 60% do valor programado).

No fim de 2018 encontravam-se assinados 9 contratos, com um valor de apoio que ascendia a 495.600 €.

Execução Financeira

Submedida	Tipo operação	2014-2017			2018			Prioridade /Área Foco
		N.º Operações	DP	FEADER	N.º Operações	DP	FEADER	
1.1	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €	0	- €	- €	
1.2	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €	1	11.727,00 €	9.967,95 €	2A
		0	- €	- €		1	11.727,00 €	9.967,95 €

Tabela 9 - Execução financeira Medida 1



Até fim de 2018, apenas uma operação teve execução financeira, com um valor DP de 11.727,00€ e participação FEADER de 9.967,95€, o que representa menos de 1% de taxa de execução global da Medida.

Esta operação encontra-se concluída, pelo que a Medida 1 termina o ano de 2018 com uma taxa de execução na ordem de 1%.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	2A
Despesa pública comprometida	106.895,18 €
Despesa pública realizada	11.727,00 €
N.º de operações apoiadas	13

Tabela 10 - Indicadores de Realização Medida 1

- **Medida 2 – Serviços de Aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas**

Enquadramento

A medida 2 do PRODERAM 2020 engloba três submedidas, a 2.1 - Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento, a 2.2 – Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola, bem como de serviços de aconselhamento florestal e a 2.3 – Apoio à formação de conselheiros, tem como base jurídica o artigo 15.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Estas submedidas visam, de forma integrada, promover o fornecimento de conhecimentos, aplicados à realidade concreta das explorações agrícolas, dos espaços florestais ou das PME's localizadas nos espaços rurais abrangidos, que contribuam significativamente para a melhoria do desempenho da sua atividade e para a obtenção de melhores resultados económicos e ambientais.

Objetivos

Estas submedidas têm como objetivos:



- a) Desenvolver a oferta de serviços de aconselhamento agrícola, florestal e empresarial.
- b) Contribuir para a melhoria da gestão sustentável e o desempenho económico e ambiental das explorações agrícolas, florestais e das PME que operam nas zonas rurais.
- c) Promover a formação dos conselheiros dos serviços de aconselhamento, com o intuito de dotá-los de competências em áreas específicas ao exercício das suas funções.

Domínios de Intervenção

- P2A – Contributo principal

Implementação

A medida foi operacionalizada em 2018, mediante a publicação da Portaria n.º 497/2018, de 29 de novembro.

Submedida	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
2.2	25/2018	127.500	0	0

Tabela 11 - Avisos Medida 2

Apesar da publicação tardia da Portaria, que legisla a Medida 2, a AG do PRODERAM 2020 envidou os esforços necessários à abertura de 1 concurso para a submedida 2.2 - Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola e de serviços de aconselhamento florestal, com vista a permitir aos interessados darem o primeiro passo na criação do serviço de aconselhamento ainda em 2018, sem que no entanto se tenha registado qualquer adesão por parte dos beneficiários.

- **Medida 3 – Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios**

Enquadramento

A medida 3 engloba duas submedidas, a 3.1 – Apoio à nova participação em regimes de qualidade e 3.2 – Apoio a atividades de informação e promoção



realizadas por grupos de produtores no mercado interno, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Esta medida visa apoiar os agricultores que participem em regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios que respondam aos critérios previstos no n.º 1 do artigo 16.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013.

Objetivos

A medida 3 prossegue os seguintes objetivos:

- Promover a adesão dos produtores de produtos agroalimentares regionais a sistemas de qualidade certificada;
- Contribuir para a criação das condições necessárias à sustentabilidade e competitividade dos sistemas de qualidade certificada;
- Assegurar ao consumidor a disponibilização de produtos alimentares ou processos de produção regional de qualidade certificada;
- Diferenciar os produtos regionais.

Domínios de intervenção

- Prioridade 3A – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 503/2018, de 29 de novembro alterou a Portaria n.º 481/2016, de 11 de novembro.

Submedida	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
3.1	02/2017	59.250	44	41.815,22
	02/2018	40.000	14	12.245,12
	21/2018	30.000	15	13.051,72
3.2	03/2017	30.000	0	0,00

Tabela 12 - Avisos Medida 3

Foram abertos 3 concursos da submedida 3.1, tendo sido disponibilizada uma dotação de 129.250,00€, o correspondente a 144,8% da dotação programada.

Não houve registo de entrada de candidaturas na submedida 3.2.



Registou-se a entrada de 73 candidaturas, com um investimento total proposto, na ordem dos 67.012,00 €, das quais foram aprovadas 37, com um valor de apoio de 33.613,63€ (48,2% do total programado).

No fim de 2018, encontravam-se assinados 37 contratos da submedida 3.1, cujo valor aprovado corresponde a 28.783,88€.

Submedida	Tipo operação	2014-2017				2018		
		N.º Operações	DP	FEADER	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade / Área Foco
3.1	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €	13	2.459,84 €	2.090,86 €	3A
		0	- €	- €		13	2.459,84 €	2.090,86 €

Tabela 13 - Execução financeira Medida 3

A Medida 3 apresenta execução financeira em 13 operações, na ordem dos 2.459,84€ de Despesa Pública, que representa uma taxa de execução de 2,3%. Não existe qualquer operação concluída visto todas se terem candidatado aos custos anuais incorridos com os controlos necessários à manutenção da certificação.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	3A
Despesa pública comprometida	33.613,63 €
Despesa pública realizada	2.459,84 €
N.º de beneficiários apoiados	13

Tabela 14 - Indicadores de Realização Medida 3

▪ Medida 4 – Investimentos em ativos físicos

Enquadramento

A Medida 4 tem como base jurídica o artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013. Divide-se em 4 submedidas, as quais serão analisadas individualmente.

Submedida 4.1 – Apoio a investimentos em explorações agrícolas

Esta subdivide-se em duas ações:



4.1.1 – *Investimentos de pequena dimensão*, cujo montante de investimento proposto se situe entre 750€ e 10.000€, inclusive.

4.1.2 – *Investimentos de grande dimensão*, em que o montante de investimento proposto ultrapasse os 10.000€.

Objetivos

Promover a melhoria da sustentabilidade das explorações agrícolas e a eficiência da utilização de recursos, aumentando o valor acrescentado das produções.

Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais, com a segurança alimentar, bem como com a higiene e segurança no trabalho.

Prioridades

- Prioridade 2A – Contributo principal
- Prioridade 5D – Contributo principal

Implementação

A submedida 4.1 foi legislada pela Portaria n.º 404/2015 de 28 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 419/2016, de 10 de outubro e n.º 420/2017, de 20 de outubro.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.1.1	01/2016	500.000	66	402.222,42
	11/2016	500.000	105	663.757,10
	21/2016	500.000	82	540.777,89
	14/2017	300.000	87	562.349,52
	04/2018	300.000	91	607.398,81
	14/2018	300.000	78	453.992,25
4.1.2	01/2016	1.500.000	63	9.198.637
	11/2016	6.000.000	56	6.284.271
	21/2016	4.000.000	56	7.401.937
	14/2017	4.000.000	57	11.157.903
	12/2018	1.000.000	46	8.300.525

Tabela 15 - Avisos submedida 4.1



Tem-se registado uma grande dinâmica na abertura de avisos desta submedida. Com efeito, até ao fim de 2018 foram abertos 7 concursos, tendo sido disponibilizada uma dotação de cerca de 18.900.000€ (124,70% do programado).

A abertura de concursos tem sido acompanhada de uma grande adesão por parte dos potenciais beneficiários, tendo sido rececionadas 787 candidaturas, que perfizeram um investimento proposto na ordem dos 45.573.772,26€.

À data de 31 de dezembro de 2018, encontravam-se aprovadas 587 candidaturas com um valor de Despesa Pública de 13.956,551,75€ (92,08% da DP programada) e 11.863.069,17€ de FEADER. Destas operações, 6 transitaram do PRODERAM (Período de programação 2007-2013).

No fim de 2018 encontravam-se assinados 329 contratos da submedida 4.1.1 (1.173.661,66€ de FEADER) e 156 contratos da submedida 4.1.2, (10.385.511,23€ de FEADER), perfazendo na totalidade 11.559.172,89€ de FEADER contratado.

A execução financeira no fim de 2018 é de 3.178.380,10€ de Despesa Pública e 2.864.084,93€ de FEADER, que corresponde a uma taxa de execução de 22%.

Submedida / Ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade / Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade / Área Foco
4.1.1	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	77	225.874,57 €	191.993,42 €	2A	101	325.610,00 €	293.848,87 €	2A
4.1.2	Transitados	6	69.611,13 €	69.611,08 €	2A	1	6.896,76 €	5.862,25 €	2A
	2020	1	9.598,50 €	8.158,73 €	5D	1	21.804,53 €	21.804,53 €	5D
	2020	14	561.784,49 €	477.516,82 €	2A	68	1.957.200,12 €	1.795.289,23 €	2A
			866.868,69 €	747.280,05 €			2.311.511,41 €	2.116.804,88 €	

Tabela 16 - Execução financeira submedida 4.1

Encontram-se concluídas 176 operações, maioritariamente da ação 4.1.1 – Investimentos de pequena dimensão (154). Incluem-se ainda no universo de operações concluídas, as 6 operações transitadas do quadro anterior.

Indicadores de Realização



Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção	
	2A	5D
Despesa pública comprometida	13.917.949,61 €	38.602,14 €
Despesa pública realizada	3.146.977,07 €	31.403,03 €
N.º operações apoiadas	252	1
N.º beneficiários apoiados	250	1
Área apoiada	121,61	2,41
N.º CN apoiadas	n.a	60
Investimento Total	23.572.001,81 €	52.641,00 €

Tabela 17 - Indicadores de Realização submedida 4.1

Submedida 4.2 – Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas

Esta submedida divide-se em:

Ação 4.2.1 - Investimentos de transformação e comercialização em explorações agrícolas.

Ação 4.2.2 – Investimentos em empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Objetivos

- Promover a competitividade e a adaptação das explorações agrícolas e das empresas do setor agroindustrial às disposições legislativas e às exigências dos mercados, nomeadamente pela introdução de inovação, pelo redimensionamento e diversificação das suas atividades e pelo aumento de valor das suas produções.
- Promover a modernização e a viabilidade das explorações agrícolas e das empresas do setor agroindustrial, reforçando a sua orientação para os mercados local, nacional e internacional.
- Promover o estabelecimento de procedimentos em matéria de segurança alimentar e contribuir para a melhoria das condições ambientais, de bem-estar animal e de higiene e segurança no trabalho nas explorações agrícolas e nas empresas do setor agroindustrial.



- Contribuir para a criação de emprego e para a fixação de população em meio rural, promovendo a complementaridade das atividades agrícolas e agroindustriais com as demais atividades do espaço rural.

Domínios de Intervenção

- Prioridade 2A – Contributo principal
- Prioridade 5B – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 405/2015 de 28 de dezembro, veio legislar a submedida 4.2, tendo sofrido 3 alterações, nomeadamente através da Portaria n.º 298/2017, de 28 de agosto, da Portaria n.º 400/2017, de 10 de outubro e da Portaria n.º 289/2018, de 24 de agosto.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.2.1	4/2016	500.000	0	0
	13/2016	500.000	2	141.626
	23/2016	500.000	1	129.951
	18/2017	300.000	0	0
	3/2018	200.000	0	0
4.2.2	4/2016	2.500.000	3	2.352.142
	13/2016	3.000.000	5	3.465.635
	23/2016	3.000.000	2	2.548.882
	18/2017	4.000.000	2	1.248.338
	3/2018	5.500.000	5	10.551.338

Tabela 18 - Avisos submedida 4.2

No quadro acima, pode-se verificar a dinâmica de abertura de concursos, tendo já sido disponibilizada uma dotação de 20 Milhões de Euros (139% do valor programado). Registaram-se a entrada de 20 candidaturas, com um valor proposto de 20.437.911,84€, sendo que o maior volume de entradas é da ação 4.2.2 - Investimento em empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

No fim de 2018 estavam aprovadas 10 operações com um montante de Despesa Pública aprovada de 5.573.397,21€ e 4.737.387,63€ de FEADER. É de referir que uma dessas operações, corresponde a uma operação transitada.



A execução financeira da submedida 4.2 é de 2.622.707,50€ de Despesa Pública e 2.466.865,32€ de FEADER, com taxas de execução de 16 e 17% respetivamente.

Submedida	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP €	FEADER €	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP €	FEADER €	Prioridade /Área Foco
4.2.1	Transitados	0	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
	2020	0	0,00	0,00		0	0,00	0,00	
4.2.2	Transitados	1	1.663.895,80	1.651.875,37	2A	0	0,00	0,00	
	2020	2	452.009,99	384.208,49	2A	2	480.610,61	408.519,02	2A
	2020	2	26.191,10	22.262,44	5B	0	0,00	0,00	
			2.142.096,89	2.058.346,30			480.610,61	408.519,02	

Tabela 19 - Execução financeira submedida 4.2

No período em análise, encontram-se concluídas 2 operações do PRODERAM 2020, ambas da ação 4.2.2 e também uma operação transitada.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção	
	2A	5B
Despesa pública comprometida	5.267.702,63 €	305.694,58 €
Despesa pública realizada	2.596.516,40 €	26.191,10 €
N.º operações apoiadas	6	2
Investimento Total	8.986.297,63 €	558.838,80 €

Tabela 20 - Indicadores de realização submedida 4.2

Submedida 4.3 – Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura

Esta submedida divide-se em:

- Ação 4.3.1 – Acessibilidades
- Ação 4.3.2 – Investimentos em regadios coletivos

Objetivos

Apoiar a melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas e áreas florestais, através da construção, beneficiação e/ou requalificação de caminhos agrícolas e florestais, bem como de veredas, caminhos pedonais e sistemas de transporte adaptados a zonas montanhosas.



Apoiar a disponibilização de água aos prédios rústicos, nomeadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, promover o uso mais eficiente da água através da reabilitação e modernização de infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte, armazenamento e distribuição).

Melhorar a gestão dos perímetros hidroagrícolas.

Introduzir tecnologias mais eficientes.

Prioridades

P2A – Contributo principal

P4 – Contributo principal

P5A – Contributo principal

Implementação

A implementação da submedida 4.3. teve origem na publicação da Portaria n.º 406/2015, de 29 de dezembro.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.3.1	2/2016	5.000.000	17	11.136.375,69
	14/2016	15.000.000	30	20.581.526,19
	7/2018	1.700.000	13	11.504.275,45
4.3.2	2/2016	15.000.000	4	16.265.398,38
	14/2016	6.000.000	3	2.485.884,75
	24/2016	6.000.000	5	6.683.036,00
	12/2017	4.000.000	3	6.655.371,48
	1/2018	7.000.000	3	9.073.962,67
	15/2018	10.800.000	2	19.214.998,67

Tabela 21 - Avisos submedida 4.3

Foram abertos 7 concursos, que disponibilizaram uma dotação de 70.500.000€ (147,8% do programado). Entraram 80 candidaturas, que totalizaram um investimento proposto de 103.600.829,28€.



No período em análise, foram aprovadas 56 operações da ação 4.3.1 – Acessibilidades, com um montante aprovado de 24.270.292,19€ de Despesa Pública e 12 operações da ação 4.3.2 – Investimentos em regadios coletivos com 34.965.980,20€ de Despesa Pública aprovada.

Nas 56 operações da ação 4.3.1, incluem-se 22 operações que transitaram do PRODERAM e que absorvem 3.511.720,67€ do total comprometido à data.

Em 31 de dezembro de 2018, a ação 4.3.1 apresentava 34 contratos assinados, com um valor de FEADER aprovado de 17.617.217,98€ e a ação 4.3.2, 12 contratos assinados e um valor de compromisso FEADER de 29.721.083,18€.

A execução financeira da ação 4.3.1 é de 11.084.486,98€ de DP e da 4.3.2 de 12438.447,31€, perfazendo um total de 23.522.934,29€ de Despesa Pública da submedida 4.3. Este montante assegura uma taxa de execução de 49% para esta submedida.

Submedida / Ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
4.3.1	Transitados	5	1.308.761,19 €	1.256.463,85 €	P4	5	1.202.761,55 €	1.008.076,98 €	P4
	2020	1	189.878,25 €	161.396,51 €	P4	2	116.484,35 €	99.011,70 €	P4
	2020	10	3.843.281,37 €	3.266.789,15 €	2A	19	4.423.320,27 €	3.759.822,22 €	2A
4.3.2	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	2	624.119,31 €	530.501,41 €	5A	5	11.814.328,00 €	10.080.865,61 €	5A
			5.966.040,12 €	5.215.150,92 €			17.556.894,17 €	14.947.776,51 €	

Tabela 22 - Execução financeira submedida 4.3

São 20 as operações concluídas da ação 4.3.1 – Acessibilidades que correspondem na totalidade a projetos transitados.

Indicadores de realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção		
	2A	P4	5A
Despesa pública comprometida	19.696.986,72 €	4.573.305,47 €	24.270.292,19 €
Despesa pública realizada	8.266.601,64 €	2.817.885,34 €	12.438.447,31 €
N.º operações apoiadas	21	23	6
Investimento Total	21.337.840,43 €	4.573.576,47 €	40.888.018,98 €
Área apoiada (ha)	n.a	n.a	5.534,40

Tabela 23 - Indicadores de realização submedida 4.3



Submedida 4.4 – Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima

A presente submedida divide-se em:

- Ação 4.4.1 – *Intervenção em muros incorporando pedra à vista*
- Ação 4.4.2 – *Sistemas de proteção de culturas contra espécies protegidas*

Objetivos

Apoiar a construção e a reparação de muros de suporte de terras em pedra aparelhada, argamassada ou não, e a minimização do impacto visual dos muros de suporte de terras em betão, contribuindo assim para a manutenção das características da paisagem madeirense, para a conservação do solo e para a preservação da atividade agrícola em condições de extrema dificuldade e requalificar a paisagem fomentando o revestimento de muros de betão com pedra aparelhada

Apoiar a instalação de sistemas de proteção de culturas contra espécies protegidas, nomeadamente o pombo trocaz (*Columba trocaz*), de modo a prevenir e minimizar a ação danosa das mesmas sobre as culturas e seus efeitos no rendimento dos agricultores.

Domínios de Intervenção

P4 – Contributo principal

Implementação

A implementação da presente submedida foi assegurada pela publicação da Portaria n.º 316/2016 de 2 de setembro.

A sua operacionalização foi assegurada pela abertura de 3 concursos, 2 para a ação 4.4.1 e um para a ação 4.4.2, tendo sido disponibilizada uma dotação de 2.200.000€ (100,5% da dotação programada).



Submedida/ ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.4.1	18/2016	480.000,00 €	69	4.059.423,58 €
	11/2017	1.700.000,00 €	14	321.581,75 €
4.4.2	18/2016	20.000,00 €	0	- €

Tabela 24 - Avisos submedida 4.4

Não houve adesão ao concurso da ação 4.4.2, enquanto os concursos da ação 4.4.1, registaram a entrada de 83 candidaturas, com um investimento total proposto de 4.381.005,33€.

No fim de 2018 eram 62 as operações aprovadas, com um valor de apoio de 2.501.758,50€. Nesta data, todas as operações aprovadas registavam contrato assinado.

A execução financeira foi de 849.791,52€ de Despesa Pública e 750.546,65€ de FEADER, o que corresponde a uma taxa de execução na ordem dos 34%.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
4.4.1	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	3	15.678,71 €	13.326,91 €	P4	45	834.112,81 €	737.219,74 €	P4
4.4.2	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €		0	- €	- €	
			15.678,71 €	13.326,91 €			834.112,81 €	737.219,74 €	

Tabela 25 - Execução financeira submedida 4.4

Das 48 operações com execução, encontram-se concluídas 28 operações da ação 4.4.1.

Indicadores de Realização



Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	2.501.758,50 €
Despesa pública realizada	849.791,52 €
N.º operações apoiadas	48
Investimento Total	2.689.542,25 €

Tabela 26 - Indicadores de realização submedida 4.4

- **Medida 5 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas**

Enquadramento

A medida 5 engloba a submedida 5.2 – Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos ao abrigo do artigo 18.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Ao apoios concedidos ao abrigo desta medida visam apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos ou adversos ou eventos catastróficos que permitam restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente.

Objetivos

Os apoios a conceder no âmbito da submedida 5.2, têm por objetivo possibilitar a reconstituição ou a reposição das condições de produção e infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetadas por catástrofes ou calamidades naturais.

Domínios de intervenção



P3B – Contributo principal

Implementação

A operacionalização desta submedida teve início a 29 de dezembro de 2015 com a publicação da Portaria n.º 407/2015, a qual sofreu alterações com a publicação das Portarias n.º 421/2016, de 10 de outubro e n.º 399/2017, de 10 de outubro.

Sendo este um apoio que apenas é ativado quando devidamente declarado pelas Entidades competentes e identificado como situações de catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos, foram abertos 2 concursos, o primeiro em 2016 motivado pelos graves incêndios que assolaram a Região e o segundo em 2018 por motivos de vento e precipitação fortes.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
5.2	15/2016	1.000.000,00 €	112	2.177.016,23 €
	8/2018	1.500.000,00 €	63	1.705.757,19 €

Tabela 27 - Avisos submedida 5.2

A dotação disponibilizada foi de 2.500.000€, que corresponde a 125% do valor programado.

Registou-se a entrada de 175 candidaturas, com um valor de investimento proposto de 3.882.773,42€.

No fim de 2018 o 1.º concurso encontrava-se decidido, enquanto o 2.º estava em fase de análise, pelo que foram 60 as operações aprovadas, com uma Despesa Pública de 453.973,36€. Neste mesmo período foram 56 as operações com contrato assinado.

Verificou-se uma execução financeira de 170.652,33€ de Despesa Pública e 145.054,50€ de FEADER, que se traduz numa taxa de execução de 7%.



Submedida	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
5.2	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	7	23.043,40 €	19.586,89 €	3B	17	147.608,90 €	125.467,60 €	3B
			23.043,40 €	19.586,89 €			147.608,90 €	125.467,60 €	

Tabela 28 - Execução Financeira submedida 5.2

São 17 as operações concluídas da submedida 5.2.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	3B
Despesa pública comprometida	453.973,36 €
Despesa pública realizada	170.652,33 €
N.º operações apoiadas	22
N.º beneficiários apoiados	22
Investimento Total	748.296,29 €

Tabela 29 - Indicadores de realização submedida 5.2

- **Medida 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas**

Enquadramento

Esta medida abrange a submedida 6.1 – Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores, tendo como base jurídica o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Este apoio visa colmatar o elevado nível etário da população rural em geral e mais concretamente dos produtores agrícolas.

Objetivos

Esta submedida assume como objetivos:

- Apoiar o início de atividade agrícola por parte dos jovens, enquanto gestores das explorações.



- Melhorar a competitividade e sustentabilidade da agricultura da Região Autónoma da Madeira, através do rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.

Domínios de Intervenção

- P2B – Contributo principal

Implementação

A publicação da Portaria n.º 408/2015, de 29 de dezembro, marcou a operacionalização desta submedida, a qual já sofreu duas alterações, nomeadamente através das Portarias n.º 420/2016, de 10 de outubro e n.º 493/2018, de 28 de novembro.

Foram abertos 6 concursos da submedida 6.1, três dos quais em 2016, um em 2017 e dois em 2018, tendo-se disponibilizado a dotação de 2.050.000€ de FEADER (cerca de 129% da dotação programada). Registou-se a entrada de candidaturas em todos os concursos, num total de 96, tendo sido apresentado um investimento proposto de 2.720.000,00€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
6.1	3/2016	250.000,00 €	20	633.000,00 €
	12/2016	250.000,00 €	20	520.000,00 €
	22/2016	400.000,00 €	22	639.000,00 €
	15/2017	500.000,00 €	16	425.000,00 €
	5/2018	250.000,00 €	6	133.000,00 €
	13/2018	400.000,00 €	12	370.000,00 €

Tabela 30 - Avisos submedida 6.1

No fim de 2018 estavam decididas 81 candidaturas, das quais 44 correspondem a aprovações (Taxa de aprovação de 54%). A Despesa Pública aprovada é de 1.258.000€. Nesta data, encontravam-se assinados 44 contratos.

Existem 43 operações com execução financeira, cujo valor é de 924.750€ de Despesa Pública e 786.037,50€ de FEADER (taxa de execução de 49,3%).



Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
6.1	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	29	633.000,00 €	538.050,00 €	2B	14	291.750,00 €	247.987,50 €	2B
			633.000,00 €	538.050,00 €			291.750,00 €	247.987,50 €	

Tabela 31 - Execução financeira submedida 6.1

Não se registavam operações concluídas desta submedida no período em análise, pelo facto deste prémio ser pago em duas prestações, sendo que a última prestação, no valor de 25% do prémio, só poderá ser paga após a boa execução do plano empresarial, que tem a duração de 3 anos. As candidaturas aprovadas mais antigas reportam-se a novembro de 2016, pelo que nenhuma delas atingiu os 3 anos do plano empresarial.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	2B
Despesa pública comprometida	1.283.000,00 €
Despesa pública realizada	924.750,00 €
N.º operações apoiadas	43
N.º beneficiários apoiados	43

Tabela 32 - Indicadores de realização da submedida 6.1

- **Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas.**

Enquadramento

A medida 8 enquadra-se no artigo 21.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 de 17 de dezembro e é constituída por 6 submedidas:

- Submedida 8.1 – Florestação e arborização de zonas arborizadas (artigo 22.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.2 – Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais (artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)



- Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais (artigo 24.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.6 – Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (artigo 25.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro).

Esta medida apresenta como principais objetivos para o setor florestal, a redução dos riscos, o desenvolvimento sustentável das florestas, a valorização ambiental dos espaços florestais e o aproveitamento dos múltiplos recursos associados à floresta, incluindo o aumento de valor dos produtos daí provenientes.

Submedida 8.1 – Florestação e arborização de zonas arborizadas

Objetivos

A submedida 8.1 tem como principais objetivos:

- Promover a expansão florestal com arborizações de qualidade e ambientalmente bem adaptadas.
- Reforçar a função da floresta, no que concerne à defesa do ambiente, ao controlo da erosão e à manutenção e melhoria da paisagem.
- Contribuir para a reabilitação de terras degradadas, favorecendo a recuperação da fertilidade dos solos e a regularização dos recursos hídricos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água, fomentando a biodiversidade.
- Contribuir para uma mais adequada gestão florestal, conservação de habitats e de espécies.



- Promover uma adequada gestão florestal visando a redução dos riscos de incêndio.

Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 176/2016, de 5 de maio, veio regulamentar a presente submedida e foi alterada pela Portaria n.º 425/2016 de 10 de outubro.

Foram publicados 3 avisos entre 2016 e 2017, com uma dotação FEADER de 10.000.000€ (122% da dotação FEADER programada).

Houve entrada de candidaturas em todos os concursos, num total de 12 candidaturas, cujo investimento proposto ascendeu a 9.000.000€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.1	5/2016	2.000.000,00 €	4	1.948.773,41 €
	7/2017	2.000.000,00 €	5	1.338.758,27 €
	19/2017	6.000.000,00 €	3	5.783.976,02 €

Tabela 33 - Avisos submedida 8.1

No fim de 2018 todas as candidaturas estavam analisadas e decididas, tendo uma taxa de aprovação de 100%. A Despesa Pública aprovada foi de 4.303.252,10€. Nesta data estavam assinados 11 contratos.

Na data em apreço, a execução da submedida era de 384.721,55€ de Despesa Pública e 340.010,20€ de contribuição FEADER. A taxa de execução foi 4%.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017			2018			Prioridade /Área Foco
		N.º Operações	DP	FEADER	N.º Operações	DP	FEADER	
8.1	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €	P4
	2020	0	- €	- €	3	384.721,55 €	340.010,20 €	
			- €	- €			384.721,55 €	

Tabela 34 - Execução financeira submedida 8.1

No período em apreço, não existiam registos de operações concluídas.



Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	4.303.252,10 €
Despesa pública realizada	384.721,55 €
N.º beneficiários apoiados	3
Área Apoiada (ha)	82,10

Tabela 35 - Indicadores de realização submedida 8.1

Submedida 8.2 – Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais

Objetivos

A submedida 8.2 tem os seguintes objetivos:

- Beneficiar as superfícies agrícolas, zonas de transição ou espaços florestais subaproveitados, através de intervenções produtivas do ponto de vista agroflorestal, do fomento da biodiversidade, do reforço da multifuncionalidade dos espaços naturais, da produção diversificada de culturas sob coberto, promovendo o desenvolvimento dos recursos silvestres associados aos espaços florestais ou agroflorestais.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais

Domínios de Intervenção

- P5E – Contributo principal

Enquadramento

A legislação aplicável à presente submedida foi publicada na Portaria n.º 176/2016 de 5 de maio e alterada pela Portaria n.º 426/2016 de 11 de outubro.



Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER €	N.º PA rececionados	Investimento Proposto (€)
8.2	6/2016	300.000,00 €	1	219.757,55 €
	25/2016	760.000,00 €	1	1.077.944,11 €
	11/2018	1.500.000,00 €	1	2.181.758,34 €

Tabela 36 - Avisos submedida 8.2

Foram abertos 3 concursos, dois dos quais em 2016 e um em 2018. A dotação FEADER disponibilizada foi de 2.560.000,00€ (418,3% do programado). Em cada um foi rececionada uma candidatura, com investimento proposto de 3.479.460,00€.

A 31 de dezembro de 2018, todas as candidaturas estavam decididas, com uma taxa de aprovação de 67% (2 candidaturas). A Despesa Pública aprovada foi de 1.780.661,26€, bastante acima do valor programado, no entanto conforme já referido, prevê-se regularizar a referida dotação, mediante reprogramação financeira. Ambos os contratos estavam assinados nesta data.

A execução financeira registada é ainda bastante baixa, com um valor de Despesa Pública de 1.612,80€ e FEADER de 1.370,88€.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017			2018			Prioridade /Área Foco
		N.º Operações	DP	FEADER	N.º Operações	DP	FEADER	
8.2	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €	5E
	2020	0	- €	- €	1	1.612,80 €	1.370,88 €	
			- €	- €		1.612,80 €	1.370,88 €	

Tabela 37 - Execução financeira submedida 8.2

Não existem registos de operações concluídas.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	5E
Despesa pública comprometida	1.780.661,26 €
Despesa pública realizada	1.612,80 €
N.º beneficiários apoiados	1
Área Apoiada (ha)	3,2

Tabela 38 – Indicadores de realização submedida 8.2



Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos

Objetivos

Esta submedida florestal define como principais objetivos:

- Reforçar a função da floresta, no que concerne à defesa do ambiente, ao controlo da erosão e à manutenção e melhoria da paisagem.
- Implementar, melhorar ou adequar a rede de infraestruturas dos espaços florestais, em conformidade com as acessibilidades necessárias às medidas de proteção da floresta contra incêndios.
- Promover o apoio a ações e investimentos em espaços florestais com vista à prevenção de incêndios e de outras situações de emergência, visando em particular a redução do risco de ignição e de progressão e a aplicação de técnicas de silvicultura preventiva.
- Melhorar e contribuir para a estabilidade da floresta e a sua resiliência aos agentes abióticos e bióticos nocivos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água, fomentando a biodiversidade.
- Contribuir para uma mais adequada gestão florestal, conservação de habitats e de espécies.
- Promover a melhoria ambiental, nomeadamente quanto à atenuação das alterações climáticas.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

Prioridades

- P4 – Contributo principal

Enquadramento

A Portaria n.º 177/2016 de 5 de maio, alterada pela Portaria n.º 427/2016, de 11 de outubro, permitiu a implementação da submedida 8.3.

Foram quatro os avisos abertos pela AG PRODERAM 2020, para receção de candidaturas à presente submedida, o primeiro em 2016, seguidos de dois em 2017 e um em 2018. No total foram disponibilizados 13.600.000,00€ de dotação FEADER (114% da dotação programada).



Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.3	7/2016	3.000.000,00 €	4	1.200.958,94 €
	8/2017	3.000.000,00 €	14	4.993.944,44 €
	20/2017	5.000.000,00 €	10	4.846.711,12 €
	6/2018	2.600.000,00 €	4	1.908.986,45 €

Tabela 39 - Avisos submedida 8.3

Verificou-se uma boa adesão por parte dos beneficiários, com um total de 32 candidaturas apresentadas, que totalizaram um investimento proposto de 12.950.600,95€. Destas, encontravam-se decididas e aprovadas 28 candidaturas (taxa de aprovação de 100%).

A somar a estas aprovações do PRODERAM 2020, existem 5 operações transitadas. No total estão aprovadas 33 candidaturas, com uma Despesa Pública aprovada de 14.606.139,54€.

Encontravam-se assinados 8 contratos no fim de 2018.

A taxa de execução financeira é de 6%, o que corresponde a um valor de Despesa Pública pago de 770.752,38€. Parte do valor pago, refere-se a operações transitadas (15,5%).

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
8.3	Transitados	2	120.006,82 €	114.006,48 €	P4	0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €		4	650.745,56 €	553.133,73 €	P4
			120.006,82 €	114.006,48 €			650.745,56 €	553.133,73 €	

Tabela 40 - Execução financeira submedida 8.3

Duas operações transitadas (6% das aprovadas), já se encontram concluídas.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	14.606.139,54 €
Despesa pública realizada	770.752,38 €
N.º beneficiários apoiados	6
Área Apoiada (ha)	1.212,82

Tabela 41 - Indicadores de realização submedida 8.3



Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos

Objetivos

Definiram-se como objetivos da submedida 8.4, os seguintes:

- Promover a reposição do potencial produtivo de áreas florestais danificadas por incêndios ou por outras causas naturais.
- Recuperar a rede de infraestruturas dos espaços florestais afetadas por incêndios ou por outras causas naturais.
- Melhorar e contribuir para a estabilidade da floresta e a sua resiliência aos agentes abióticos e bióticos nocivos.
- Promover a melhoria ambiental, nomeadamente quanto à atenuação das alterações climáticas.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Enquadramento

Esta submedida foi regulamentada pela Portaria n.º 178/2016, de 5 de maio, a qual foi alterada pela Portaria n.º 432/2016, de 12 de outubro.

Foram três os concursos abertos, destinados à receção de candidaturas da submedida 8.4, com uma dotação FEADER de 6.200.000,00€ (139% da dotação programada). O primeiro concurso ocorreu em 2016 e rececionou a grande maioria das candidaturas. Seguiu-se nova abertura em 2017.

No total rececionaram-se 11 candidaturas, com um investimento proposto de 6.156.500,41€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.4	8/2016	1.500.000,00 €	0	- €
	16/2016	4.000.000,00 €	10	5.403.798,81 €
	21/2017	700.000,00 €	1	752.701,60 €

Tabela 42 - Avisos submedida 8.4



No fim de 2018 todas as candidaturas estavam decididas e aprovadas (taxa de aprovação de 100%). Existindo 2 candidaturas transitadas, passam a 13 as candidaturas aprovadas, com uma DP aprovada de 2.429.030,42€. Todos os contratos foram assinados até ao fim de 2018.

Apenas se verificou execução financeira em projetos do PRODERAM 2020, com um total de Despesa Pública de 2.429.030,42€, o que resulta numa taxa de execução de 47%.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
8.4	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	2	706.425,23 €	600.461,45 €	P4	8	1.722.605,14 €	1.490.180,55 €	P4
			706.425,23 €	600.461,45 €			1.722.605,14 €	1.490.180,55 €	

Tabela 43 - Execução financeira submedida 8.4

Existem 3 operações concluídas a registar, todas do PRODERAM 2020, as quais registaram um valor de DP Pago de 1.341.127,72€. Este valor representa cerca de 25,5% da dotação programada.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida €	4.421.838,09 €
Despesa pública realizada €	2.429.030,32 €
N.º beneficiários apoiados	6
Área Apoiada (ha)	655,60

Tabela 44 - Indicadores de realização submedida 8.4

Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais

Objetivos

Os objetivos definidos para a submedida 8.5, consistem em:

- Fomentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protetoras do solo e da água e



contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer, de fruição pelas populações e de valorização da paisagem.

- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos.
- Reordenar e reconverter povoamentos florestais de espécies cultivadas/exóticas com espécies autóctones ou outras muito bem adaptadas às estações edafo-climáticas, diminuindo a área de povoamentos ecologicamente mal instalados em zonas ambientalmente mais sensíveis sob o ponto de vista do solo e da água, reconvertendo-os para outros povoamentos e florestas de espécies preferencialmente autóctones, mais adequadas a essas estações
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Enquadramento

A Portaria n.º 179/2016, de 5 de maio, alterada pela Portaria n.º 433/2016, de 12 de outubro, foi a responsável pela implementação da submedida 8.5.

Foram abertos quatro concursos, que disponibilizaram uma dotação FEADER de 7.787.455,82€ (170% do programado). Todos registaram a entrada de candidaturas, num total de 16, com um investimento proposto de 9.815.005,79€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.5	9/2016	2.000.000,00 €	4	1.498.336,56 €
	9/2017	2.000.000,00 €	0	- €
	22/2017	2.500.000,00 €	8	6.928.544,56 €
	9/2018	1.287.455,82 €	4	1.388.125,67 €

Tabela 45 - Avisos submedida 8.5

Todas as operações foram decididas durante o período em estudo, tendo sido aprovadas 10 (taxa de aprovação de 63%). Todos os contratos foram assinados até final de 2018.



Encontram-se comprometidas 13 operações, três das quais transitaram do anterior período de programação. O valor de DP comprometido é 5.130.603,50€.

A taxa de execução da submedida 8.5 é de 24%, que corresponde a 1.221.916,73€ de DP e 1.097.575,46€ de FEADER. A execução dividiu-se entre operações do PRODERAM 2020 e operações transitadas.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
8.5	Transitados	3	212.243,71 €	212.243,71 €	P4	0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €		6	1.009.673,02 €	885.331,75 €	P4
			212.243,71 €	212.243,71 €			1.009.673,02 €	885.331,75 €	

Tabela 46 - Execução financeira submedida 8.5

Estão concluídas todas as (3) operações transitadas, assim como uma operação do PRODERAM 2020, representando cerca de 39% do total de operações aprovadas.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	5.130.603,50 €
Despesa pública realizada	1.221.916,73 €
N.º operações apoiadas	10
Área Apoiada (ha)	20.211,69
Investimento total	5.388.259,23 €

Tabela 47 - Indicadores de realização submedida 8.5

Submedida 8.6 – Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais

Objetivos

A submedida 8.6 tem como objetivos:

- Consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta na RAM, promovendo a sua valorização económica, ambiental e social.



- Promover o sector florestal, pela valorização dos produtos florestais e diversificação das atividades nas explorações.
- Criar incentivos à participação dos produtores florestais no processo de transformação e de comercialização dos produtos florestais produzidos nas suas propriedades; d) Promover a modernização e capacitação das empresas do setor florestal, reforçando a sua orientação para os mercados local, nacional e internacional.
- Promover a competitividade das fileiras estratégicas, nomeadamente pela introdução da inovação.
- Gerar maior valor acrescentado aos produtos e serviços da floresta e promover a sua repartição ao longo da fileira.
- Promover o estabelecimento de procedimentos em matéria de segurança alimentar.
- Contribuir para melhorar as condições ambientais, de higiene, de segurança e de bem-estar animal.
- Contribuir para a diversificação das atividades nas explorações florestais e para a fixação de população em meio rural.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

Domínios de Intervenção

- P5E – Contributo principal

Enquadramento

Esta submedida teve o seu enquadramento legal através da Portaria n.º 180/2016 de 5 de maio, alterada posteriormente pela Portaria n.º 418/2016, de 10 de outubro.

Verificou-se a abertura de três concursos, com dotação financeira disponível de 1.350.000,00€ (81,8% da dotação programada).

Registou-se a entrada de candidaturas em todos os avisos, com um investimento proposto de 2.022.470,28€.



Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.6	10/2016	200.000,00 €	1	309.500,00 €
	10/2017	400.000,00 €	1	535.530,00 €
	16/2018	750.000,00 €	3	1.177.440,28 €

Tabela 48 - Avisos submedida 8.6

Todas as operações foram decididas e aprovadas (taxa de aprovação de 100%), até ao fim de 2018, sendo a Despesa Pública aprovada de 1.508.681,34€. Todas as operações foram contratadas em 2018.

Execução Financeira

Com uma taxa de execução de 29%, a submedida 8.6 teve pagamento de 373.125,00€ de Despesa Pública e 317.156,25€ de FEADER.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
8.6	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	1	121.125,00 €	102.956,30 €	5C	1	252.000,00 €	214.200,00 €	5C
			121.125,00 €	102.956,30 €			252.000,00 €	214.200,00 €	

Tabela 49 - Execução financeira submedida 8.6

No período em análise não existem registos de operações concluídas.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	5C
Despesa pública comprometida	1.508.681,34 €
Despesa pública realizada	373.125,00 €
N.º operações apoiadas	2
Investimento total	2.022.470,28 €

Tabela 50 - Indicadores de realização submedida 8.6



▪ **Medida 9 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores**

Enquadramento

A medida 9 é constituída pela submedida 9.1 – *Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e da silvicultura*, ao abrigo do artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Esta medida visa apoiar a criação e o arranque de Organizações de Produtores, oficialmente reconhecidos.

Objetivos

A submedida 9.1 tem como principais objetivos:

- Superar a elevada atomização dos produtores, estimulando a sua organização.
- Apoiar os produtores a organizarem-se de forma a melhorar a sua competitividade perante os desafios impostos pela concorrência e produção, refletindo-se no aumento da capacidade de gerar valor a montante, contrariando o desequilíbrio da cadeia de valor.
- Contribuir para a criação de meios de organização da produção e de uma boa gestão com interligação ao mercado.
- Melhorar a utilização dos recursos humanos e financeiros dos agrupamentos e organizações de produtores.

Prioridades

- Prioridade P3A – Contributo Principal

Implementação

A Portaria n.º 22/2018, de 26 de janeiro, marca o arranque e a implementação da submedida 9.1.

O primeiro aviso desta submedida foi aberto em 2018 e contemplou uma dotação FEADER de 127.500,00€ (100% do programado).



Submedida	N.º Aviso	FEADER	N.º PA reacionados	Investimento Proposto
9.1	17/2018	127.500,00 €	0	0

Tabela 51 - A visos submedida 9.1

Não foram apresentadas candidaturas a esta submedida.

▪ Medida 10 – Agroambiente e Clima

Enquadramento

A medida 10 foi criada ao abrigo do artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Engloba duas submedidas:

- Submedida 10.1 – *Pagamento de compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima (medida superfície).*
- Submedida 10.2 – *Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura (Apoio ao investimento).*

De um modo geral, esta medida visa aproveitar a riqueza e elevado grau de conservação do espaço rural, promover a preservação do património paisagístico, dos recursos naturais e da qualidade ambiental, bem como potenciar e orientar a produção para corresponder a novas exigências da procura em alimentos saudáveis.

Por sua vez, a submedida 10.1 subdivide-se em:

Ação 10.1.1 – Manutenção de muros de suporte

Objetivos

Constituem objetivos desta ação, os seguintes:

- Conservar e valorizar o património natural e construído e garantir o fornecimento de bens públicos.
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas.



- Promover a introdução de práticas e técnicas que conduzam a uma melhor eficiência na utilização de recursos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água e evitar a instalação de espécies invasoras.

Prioridades

- P4 – Contributo principal

Ação 10.1.2 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais

Objetivos

Este apoio visa promover:

- A não mobilização do solo ou, caso se justifique, a prática da mobilização mínima do solo, apenas na entrelinha.
- A gestão das ervas sem recurso a herbicidas, por intermédio de monda manual, equipamento de corte apropriado, cobertura do solo com prado permanente, manutenção do revestimento natural ou empalhamento.
- A manutenção das culturas em bom estado vegetativo e sanitário dando prioridade à captura em massa das pragas, através da colocação de armadilhas.

Prioridades

- P5D – Contributo principal

Ação 10.1.3 – Proteção e reforço da biodiversidade

Objetivos

Os apoios previstos na submedida 10.1.3 prosseguem os seguintes objetivos:

- Conservar e valorizar o património natural e construído, e garantir o fornecimento de bens públicos.
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas
- Promover a introdução de práticas e técnicas que conduzam a uma melhor eficiência na utilização de recursos.



- Contribuir para a conservação do solo e da água e evitar a instalação de espécies invasoras.

Prioridades

- P4 – Contributo principal

Implementação

As ações 10.1.1 e 10.1.2 foram operacionalizadas mediante a publicação da Portaria n.º 208/2015, de 05 de novembro, posteriormente alterada pela Portaria n.º 267/2017, de 9 de agosto.

A ação 10.1.3 foi regulamentada pela Portarias n.º 268/2017, de 9 de agosto, a qual sofreu a primeira alteração através da Portaria n.º 119/2018, de 23 de março.

As candidaturas à ação 10.1.1 tiveram início na campanha de 2015, por se tratar de um apoio que já existia, não havendo alterações significativas face ao anterior Programa de Desenvolvimento Rural. Já a ação 10.1.2 por se tratar de um tipo de apoio completamente inovador, apenas foi possível operacionalizá-la na campanha de 2016.

Pela primeira vez, na campanha de 2018 rececionaram-se pedidos de apoio à Proteção e Reforço da Biodiversidade (ação 10.1.3), ainda com um nível de adesão bastante incipiente.

Apesar das candidaturas serem anuais e disponibilizadas aos beneficiários através do Pedido Único, estes apoios tratam-se de compromissos plurianuais, no qual os beneficiários devem apresentar os respetivos Pedidos de apoio durante 5 anos consecutivos. Para os respetivos períodos de compromisso, os valores de aprovações são os seguintes:

Submedida/ ação	N.º PA aprovados	DP comprometida	FEADER comprometida
10.1.1	2.080	3.690.045,00 €	3.136.538,25 €
10.1.2	67	190.800,00 €	162.180,00 €
10.1.3	36	31.860,00 €	27.081,00 €



Tabela 52 - Valores compromisso submedida 10.1

Execução Financeira

Submedida /ação	Tipo operação	2014/2017			2018		
		DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
10.1.1	2020	1.584.918,99 €	1.502.633,58 €	P4	452.447,36 €	404.186,20 €	P4
10.1.2	2020	38.767,39 €	35.447,18 €	P5D	27.308,57 €	23.715,48 €	P5D
10.1.3	2020						

Tabela 53 - Execução financeira submedida 10.1

A ação 10.1.1, que visa apoiar a manutenção de muros de suporte beneficiou 2.073 beneficiários, com uma execução financeira de 2.037.366,35€ de DP e 1.906.819,78€ de contribuição FEADER, o que representa uma taxa de execução de 38%.

O apoio à Preservação de Pomares e vinhas tradicionais (10.1.2), com uma taxa de execução na ordem dos 28%, beneficiou 66 beneficiários, apresentando um valor de DP de 66.075,96€ e FEADER de 59.162,66€.

Não houve execução financeira da ação 10.1.3 – Proteção e Reforço da Biodiversidade.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção	
	P4	5D
Despesa pública comprometida	3.690.045,00 €	190.800,00 €
Despesa pública realizada	2.037.366,35 €	66.075,96 €
Nº de beneficiários	2.073	66
Área Apoiada (ha)	823,16	41,54

Tabela 54 - Indicadores de realização submedida 10.1

Submedida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura

Objetivos

Esta submedida visa apoiar as ações para conservação, avaliação, utilização sustentável e melhoramento de recursos genéticos vegetais.



Prioridades

- P4 – Contributo principal

Implementação

Implementada pela Portarias n.º 483/2016, de 14 de novembro, verificou-se a abertura de 4 concursos. A dotação disponibilizada foi de 1.160.000,00€, que corresponde a 172% do programado.

Submedida/ ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
10.2	1/2017	255.000,00 €	0	0
10.2	6/2017	255.000,00 €	1	99.444,35 €
10.2	13/2017	200.000,00 €	1	199.998,35 €
10.2	23/2018	450.000,00 €	1	605.272,18 €

Tabela 55 - Avisos submedida 10.2

Com exceção do primeiro concurso em que não houve registo de candidaturas, cada um dos restantes teve entrada de uma candidatura, com um total de investimento proposto de 904.714.88€.

No fim do ano estavam decididas e aprovadas 2 candidaturas, com um valor comprometido de 291.232,10€ de DP. Ambos os contratos foram assinados neste mesmo período.

Execução Financeira

A submedida não teve execução financeira até ao fim de 2018.

▪ Medida 11 – Agricultura Biológica

Enquadramento

A medida 11 foi criada ao abrigo do artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Engloba duas submedidas:

- Submedida 11.1 – *Pagamentos destinados à conversão a práticas e métodos de agricultura biológica.*



- Submedida 11.2 – *Pagamentos destinados à manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica.*

A agricultura biológica é um modo de produção que visa a adoção de práticas e métodos de produção que permitem fornecer um conjunto de bens públicos que contribuem para a preservação do meio ambiente com impacto positivo nos ecossistemas agrícolas.

Objetivos

São objetivos desta medida:

- Apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.
- Apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola que já tenham sido convertidos para a agricultura biológica.

Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Implementação

Implementada mediante publicação da Portaria n.º 209/2015, de 05 de novembro, esta medida foi operacionalizada na campanha de 2015.

À semelhança da submedida 10.1, esta é uma medida superfície veiculada através do Pedido Único. Trata-se de um apoio com compromissos plurianuais (5 anos), cuja candidatura deve ser formalizada anualmente.

Submedida/ ação	N.º PA aprovados	DP comprometida	FEADER comprometido
11.1	43	327.600,00 €	303.386,60 €
11.2	102	620.760,00 €	604.326,00 €

Tabela 56 – Valores compromisso Medida 11

No fim de 2018, estava comprometido 948.368,00€ de despesa pública e 907.712,60€ de FEADER, correspondente a uma taxa de compromisso de 130%. É de ressaltar que o valor aqui referido corresponde ao período integral de compromisso.



A dotação da medida será oportunamente retificada, numa futura reprogramação.

Execução Financeira

O valor da DP paga aos 145 beneficiários da medida foi 432.116,10€ e 397.118,14€ de FEADER, o correspondente a uma taxa de execução de 63,8%.

Submedida /ação	Tipo operação	2014/2017			2018		
		DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
11.1	2020	73.977,16 €	70.172,31 €	P4	28.694,55 €	24.459,49 €	P4
11.2	2020	238.837,35 €	223.724,01 €	P4	90.607,04 €	78.762,33 €	P4

Tabela 57 - Execução financeira Medida 11

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida €	948.360,00 €
Despesa pública realizada €	432.116,10 €
Nº de beneficiários	145
Área Apoiada (ha)	151,43

Tabela 58 - Indicadores de realização Medida 11

- **Medida 12 – Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água**

Enquadramento

A medida 12 enquadra-se no artigo 30.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Esta medida é composta pela submedida 12.2 – *Pagamento de compensações a zonas florestais Natura 2000*.

Objetivos

Esta submedida visa compensar os proprietários de espaços florestais, localizados no interior de zonas da Rede Natura 2000, das perdas de rendimento



impostas pelas restrições à sua livre utilização e pelos custos adicionais incorridos. Através desta submedida pretende-se promover a restauração, preservação e reforço da biodiversidade das zonas Natura 2000.

Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 210/2015, de 05 de novembro alterada pela Portarias n.º 424/2016, de 10 de outubro permitiram a implementação da submedida 12.2.

Esta foi operacionalizada logo na campanha de 2015, enquadrando-se na classificação de medidas superfícies, cujas candidaturas decorrem anualmente no Pedido Único, tratando-se de compromissos anuais.

Submedida/ ação	N.º PA aprovados	DP comprometida	FEADER comprometida
12.2	20	1.078.195,00 €	986.434,50 €

Tabela 59 - Valores compromisso submedida 12.2

São 20 os beneficiários com compromissos à submedida 12.2, cujo montante de Despesa Pública aprovado é 1.078.195,00€ e 706.574,42€ de FEADER. A taxa de compromisso de DP no fim de 2018 é de 62%.

Execução Financeira

No período compreendido entre 2015 e 2018 foram pagos 17 pedidos de apoio no valor de 831.264,02€ (DP), que resulta numa taxa de execução de 48%.

Submedida /ação	Tipo operação	2014/2017			2018		
		DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
12.2	2020	442.667,83 €	392.013,04 €	P4	388.596,19 €	337.052,26 €	P4

Tabela 60 - Execução financeira submedida 12.2



Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	1.078.195,00 €
Despesa pública realizada	831.264,02 €
Nº de beneficiários	17
Área Apoiada (ha)	963,93

Tabela 61 - Indicadores de realização submedida 12.2

- **Medida 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas**

Enquadramento

A medida 13 surge ao abrigo do artigo 31.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Engloba duas submedidas:

- Submedida 13.1-Pagamento de compensações em zonas de montanha.
- Submedida 13.3 – Pagamento de compensações a zonas afetadas por condicionantes específicas.

Objetivos

A medida visa compensar os agricultores de zonas de montanha ou de zonas afetadas por condicionantes específicas, pela totalidade ou parte do custos adicionais e pela perda de rendimentos resultantes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Pretende ainda contrariar o abandono das terras agrícolas e permitir uma utilização continuada da superfície agrícola na Região. As especificidades das ilhas da Madeira e do Porto Santo traduzem-se em desvantagens significativas para a atividade agrícola, as quais se pretendem minimizadas, de forma a combater a desertificação a que estas zonas estão sujeitas.



Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Implementação

O regime de aplicação da medida 13 é a Portaria n.º 214/2015, de 05 de novembro.

É uma medida superfície de candidatura e compromisso anuais, integrada no Pedido Único, tendo sido operacionalizada em 2015.

Existindo já no anterior programa, esta é a medida superfície mais abrangente, englobando a quase totalidade dos agricultores da Região.

Submedida/ ação	N.º PA aprovados	DP comprometida	FEADER comprometida
13.1	13.346	30.635.568,00 €	28.225.420,10 €
13.3	80	1.310.024,00 €	1.209.396,50 €

Tabela 62 - Valores compromisso Medida 13

Representa um valor de compromisso de 31.945.592,00€ de Despesa Pública e 27.153.753,20€ de FEADER.

Execução Financeira

Foram pagos 13.357 beneficiários, com um valor acumulado de 28.249.739,82€ (DP), que representa uma taxa de execução de 74%.

Submedida /ação	2014/2017			2018		
	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
13.1	19.775.078,03 €	18.656.866,84 €	P4	7.305.227,63 €	6.803.250,68 €	P4
13.3	839.599,46 €	790.767,05 €	P4	329.834,70 €	302.931,82 €	P4

Tabela 63 - Execução financeira Medida 13



Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	31.945.592,00 €
Despesa pública realizada	28.249.739,82 €
Nº de beneficiários	13.357
Área Apoiada (ha)	3.970,37

Tabela 64 - Indicadores de realização Medida 13

- **Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas**

Enquadramento

Esta medida é enquadrável ao abrigo do artigo 34.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

A medida 15 está dividida em duas submedidas:

- Submedida 15.1 – *Pagamentos de compromissos silvoambientais e climáticos (Medida superfície).*
- Submedida 15.2 – *Apoio à conservação de recursos genéticos florestais (Apoio ao investimento).*

Tem como objetivo promover a gestão sustentável e melhoria das florestas, incluindo a manutenção e melhoria dos recursos da biodiversidade, da água e do solo e combate às alterações climáticas. Pretende ainda dar resposta às necessidades de conservação de recursos genéticos florestais.

Submedida 15.1 – Pagamentos de compromissos silvoambientais e climáticos

Objetivos

São objetivos da submedida 15.1:



- Promover a gestão sustentável e melhoria das florestas, incluindo a manutenção, conservação e valorização da biodiversidade, dos recursos hídricos e edáficos e a mitigação dos efeitos das alterações climáticas.
- Conservar os espaços florestais onde as espécies autóctones, a diversidade específica e a riqueza florística e faunística presentes, fundamentais à biodiversidade e à preservação dos valores ecológicos e biológicos.
- Compensar os beneficiários que assumam um conjunto de compromissos relativos ao controlo de invasoras, minimizando ameaças à biodiversidade e promovendo a conservação e gestão ambiental de áreas e espaços florestais.
- Compensar os beneficiários pela totalidade ou por parte dos custos adicionais resultantes dos compromissos assumidos.

Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

Implementação

O regime de aplicação da submedida 15.1 é a Portaria n.º 404/2017, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 120/2018 de 23 de março.

Trata-se de uma medida superfície com candidaturas anuais (Pedido Único) e compromissos plurianuais.

A operacionalização desta submedida ocorreu na campanha de 2018.

Submedida/ ação	N.º PA aprovados	DP comprometida	FEADER comprometida
15.1	3	216.500,00 €	184.025,00 €

Tabela 65 - Valor compromisso submedida 15.1

Foram aprovados 3 Pedidos de apoio, com um valor comprometido de 216.500,00€ de Despesa Pública e 184.025,00€ FEADER.

Execução Financeira

Até fim do ano de 2018, não houve execução.



Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	216.500,00 €
Despesa pública realizada	- €
Nº de beneficiários	0
Área Apoiada (ha)	0

Submedida 15.2 – Apoio à conservação de recursos genéticos florestais

Objetivos

Os apoios previstos na submedida 15.2 têm como objetivos:

- Avaliar a diversidade genética de espécies vegetais da Diretiva Habitats com vista a identificar unidades evolutivas ou de conservação.
- Promover a conservação *in situ* e *ex situ*.
- Proceder à manutenção de bancos de sementes e de germoplasma e ao estabelecimento *ex situ* de coleções vivas das espécies alvo da Diretiva Habitats.
- Implementar planos de ação para a conservação de espécies protegidas e habitats prioritários.
- Acionar medidas de proteção de espécies ou subespécies cujos habitats característicos se encontram ameaçados ou em regressão, decorrente de ameaças diversas, designadamente a presença de espécies invasoras.
- Potenciar o estabelecimento e a expansão dos habitats prioritários, designadamente “Charnecas macaronésicas” (4050), “Florestas endémicas de *Juniperus spp*” (9560) e “Florestas mediterrânicas de *Taxus baccata*” (9580), ou de outros habitats naturais com interesse de conservação, ao abrigo da Diretiva Habitats.
- Promover intercâmbios técnicos e científicos.



Prioridades

- P4 – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 402/2017, de 12 de outubro permitiu a implementação deste apoio, alterada pela Portarias n.º 17/2018, de 18 de janeiro.

Submedida	N.º Aviso	FEADER €	N.º PA rececionados	Investimento Proposto (€)
15.2	10/2018	85.000,00 €	0	- €
	22/2018	250.000,00 €	1	262.513,88 €

Tabela 66 - Avisos submedida 15.2

Foram abertos dois avisos com a dotação orçamental de 335.000,00€.

Foi registada a entrada de uma candidatura com um valor de investimento proposto de 262.513,88€. No fim de 2018 a candidatura não se encontrava ainda decidida, pelo que não existem aprovações.

Execução Financeira

Não existe execução financeira a registar.

▪ Medida 16 – Cooperação

Enquadramento

Esta medida é enquadrável ao abrigo do artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

A Medida 16 visa promover a cooperação entre os diversos agentes no meio rural para promover uma gestão sustentada e sustentável dos recursos, nomeadamente na definição de critérios e de estratégias que compatibilizem o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural.

A Medida 16 subdivide-se nas seguintes submedidas:



16.1 – Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas

16.2 – Apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias

Objetivos

Estas submedidas têm como objetivo, promover o funcionamento de Grupo Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação, que contribuam para atingir os objetivos e as prioridades do Desenvolvimento Rural, nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor, tendo em vista a produtividade e a sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na Parceria Europeia para a Inovação (PEI), assim como promover a execução de projetos do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

Domínios de Intervenção

- P2A – Contributo principal

Implementação

Os regimes de aplicação responsáveis pela implementação das submedidas 16.1 e 16.2 foram a Portaria n.º 444/2017, de 22 de novembro, posteriormente alterada pelas Portarias n.º 172/2018, de 22 de maio e n.º 492/2018, de 28 de novembro.

Foi aberto um aviso que abrangeu as duas submedidas, com uma dotação orçamental de 500.000,00€ (78% do valor programado).

Submedida	N.º Aviso	FEADER €	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
16.1	24/2018	250.000,00 €	0	- €
16.2	24/2018	250.000,00 €	0	- €

Tabela 67 - Avisos submedida 16.1

Não houve registo de entrada de candidaturas.

Execução Financeira.

Não houve execução financeira



16.5 – Apoio a intervenções conjuntas destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas + apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso

Objetivos

A submedida 16.5 visa apoiar formas de cooperação:

- Entre agentes no meio rural, de forma a promover uma gestão sustentada e sustentável dos recursos, definindo critérios e estratégias que compatibilizem o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural.
- Que desenvolvam e executem planos de ação, promovendo o gestão sustentada dos recursos em áreas protegidos, apoiando projetos e práticas ambientais relativas à atenuação dos alterações climáticas e adaptação às mesmas, à gestão eficiente dos recursos hídricos, à utilização de energias renováveis e à preservação do paisagem rural.

Domínios de Intervenção

- P2A – Contributo principal

Implementação

Os regimes de aplicação responsáveis pela implementação da submedida 16.5 foram a Portaria n.º 444/2017, de 22 de novembro, posteriormente alterada pelas Portarias n.º 172/2018, de 22 de maio e n.º 492/2018, de 28 de novembro.

O único concurso aberto teve uma dotação orçamental de 170.000,00€.

Submedida/ ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
16.5	18/2018	170.000,00 €	0	- €

Tabela 68- Avisos submedida 16.5

Não foi registada a entrada de candidaturas.

Execução Financeira.

Não houve execução financeira



▪ **Medida 17 – Gestão de Riscos**

Enquadramento

A Medida 17 enquadra-se nos artigos 36.º e 37.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 de 17 de dezembro.

A submedida 17.1 – *Prémio de seguros de colheitas, de animais e de plantas*, é parte integrante da medida 17, tratando-se de um instrumento que visa minimizar e cobrir os riscos associados à imprevisibilidade climática, a qual condiciona fortemente a segurança dos bens tangíveis e a capacidade de gerar rendimentos para manter a sustentabilidade das atividades agropecuárias da RAM.

Objetivos

Esta operação consiste na comparticipação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença das plantas ou animais, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Domínios de Intervenção

- P3B – Contributo principal

Implementação

A Regulamentação da submedida 17.1 foi assegurada pela Portaria n.º 446/2017, de 22 de novembro, alterada pela Portaria n.º 495/2018, de 28 de novembro.

Ao contrário das restantes medidas de investimento, a apresentação de candidaturas nesta submedida, decorre em contínuo, durante o ano civil ao qual a apólice dirá respeito. E a receção, a análise e a decisão dos pedidos de apoio são da responsabilidade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.).



Pese embora o facto de a AG ter conhecimento da contratualização de várias dezenas de apólices entre a entidade seguradora e os agricultores, esta entidade apenas teve a possibilidade de carregar 24 apólices individuais no Sistema de informação do IFAP (SIFAP). Destas, apenas 13 tiveram enquadramento, representando um valor de Despesa Pública comprometido, de 2.954,00€. A estas candidaturas estão associados 6 ha de cultura de banana.

Apesar de se encontrar igualmente contratualizado, desde dezembro de 2018, um seguro coletivo para cerca de 2900 bananicultores, não foi possível a entidade seguradora efetuar o respetivo carregamento no SIFAP. Segundo esta entidade, a impossibilidade de carregamento ficou a dever-se a dificuldades técnicas inerentes ao SIFAP, as quais se viriam a traduzir formalmente numa execução nula.

A AG tem conhecimento que na prática, os seguros já se encontram operacionalizados no terreno e pagos por quem de direito.

Execução financeira

Sem execução.

- **Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER**

Enquadramento

A base jurídica de suporte à medida 19 assenta nos artigos 32.º a 35.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro e nos artigos 42.º a 44.º do Regulamento (UE) 1305/2013 de 17 de dezembro.

O instrumento de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) pressupõe a conceção e a execução em parceria, pelas comunidades, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), de Estratégias integradas e multifsetoriais de Desenvolvimento Local, para responder aos objetivos e necessidades dos territórios rurais.



Os Grupos de Ação Local (GAL) foram selecionados na sequência de publicitação de convite para apresentação de candidaturas, que decorreu no período compreendido entre 11 de janeiro e 11 de fevereiro de 2015. Foram apresentadas 2 candidaturas.

Foram selecionados os seguintes GAL:

- ACAPORAMA – Associação de casas do povo da Região Autónoma da Madeira, cuja área de intervenção são os Concelhos de Câmara de Lobos, de Santa Cruz, de Machico e Porto Santo.
- ADRAMA – Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, cuja área de intervenção são os Concelhos da Calheta, do Porto Moniz, de S. Vicente, de Santana, da Ribeira Brava e da Ponta do Sol.

A Medida 19 visa implementar estratégias de desenvolvimento rural e a integração de Inovações através da atuação dos Grupos de Ação Local (GAL), com contributos para a sustentabilidade do desenvolvimento local regional.

A Medida 19 engloba 4 submedidas, nomeadamente:

Submedida 19.1 - Apoio à preparação da EDL

Objetivos

A submedida 19.1 prossegue o objetivo de apoiar a elaboração e apresentação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) de Base Comunitária pelos Grupos de Ação Local (GAL), bem como de apoiar todo o trabalho preparatório.

Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 423/2016 de 10 de outubro marcou o início da operacionalização desta submedida.

Houve abertura de um único concurso, que disponibilizou uma dotação orçamental de 66.300,00€ de montante FEADER.



Submedida/ ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA reacionados	Investimento Proposto
19.1	19/2016	66.300,00 €	2	78.000,00 €

Tabela 69 - Aviso submedida 19.1

Foram apresentadas 2 candidaturas pelos 2 GAL existentes na Região, que representam um investimento proposto de 78.000€.

Ambas as candidaturas foram aprovadas, resultando num valor de Despesa Pública de 78.000,00€ e 66.300,00€ de FEADER, o correspondente a uma taxa de compromisso de 100%. Todos os contratos foram assinados.

Execução Financeira

O valor de Despesa Pública pago totaliza 78.000,00€ e corresponde à totalidade do montante programado para a submedida e a uma taxa de execução de 100%

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
19.1	Transitadas	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	2	78.000,00 €	66.300,00 €	P6B	0	- €	- €	
			78.000,00 €	66.300,00 €			- €	- €	

Tabela 70 - Execução financeira submedida 19.1

Ambas as operações se encontram concluídas.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P6B
Despesa pública comprometida	78.000,00 €
Despesa pública realizada (projetos c/execução)	78.000,00 €
População abrangida por GAL	154.982
Nº GAL selecionados	2
Investimento total	78.000,00 €

Tabela 71 - Indicadores de realização submedida 19.1



Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL

Enquadramento

A submedida 19.2 subdivide-se em três ações distintas:

- Ação 19.2.1 - Apoio às atividades não agrícolas em zonas rurais
- Ação 19.2.2 - Apoio aos serviços básicos para a população rural
- Ação 19.2.3 - Apoio à cooperação para o desenvolvimento local

Objetivos

São objetivos gerais da submedida 19.2:

- Promover a melhoria da sustentabilidade e da atratividade das zonas rurais da RAM.
- Promover, nas zonas rurais da RAM, a concretização de estratégias de desenvolvimento local

Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal

Implementação

A implementação desta submedida ficou a dever-se à publicação da Portaria n.º 233/2016 de 17 de junho, a qual sofreu duas alterações, nomeadamente com as Portarias n.º 422/2016, de 10 de outubro e n.º 16/2018, de 18 de janeiro.

Os avisos a seguir apresentados foram abertos pelos 2 GAL, tendo-se verificado a abertura de 11 avisos distintos, para as três ações da submedida 19.2. Foi disponibilizado um valor total de dotação orçamental, correspondente a 8.455.176,92€ (FEADER).



Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
19.2.1	01/AC/2016	510.000,00 €	1	202.952,37 €
19.2.1	01A/AD/2016	425.000,00 €	7	1.711.606,98 €
19.2.1	02A/AD/2017	850.000,00 €	18	6.229.400,08 €
19.2.1	02/AC/2017	1.303.370,71 €	15	4.612.900,01 €
19.2.1	03/AC/2018	170.000,00 €	1	458.671,25 €
19.2.1	03A/AD/2018	1.081.647,24 €	9	3.897.208,92 €
19.2.2	01/AC/2016	510.000,00 €	11	1.277.522,56 €
19.2.2	01B/AD/2016	297.500,00 €	23	3.125.880,02 €
19.2.2	02B/AD/2017	637.500,00 €	17	845.763,34 €
19.2.2	02/AC/2017	1.045.419,64 €	8	655.481,40 €
19.2.2	03/AC/2018	600.053,11 €	24	1.591.577,12 €
19.2.2	03B/AD/2018	382.500,00 €	16	2.289.025,05 €
19.2.3	01/AC/2016	170.000,00 €	2	197.457,00 €
19.2.3	01C/AD/2016	42.500,00 €	0	- €
19.2.3	02/AC/2017	170.000,00 €	0	- €
19.2.3	03/AC/2018	170.000,00 €	2	103.136,31 €
19.2.3	02C/AD/2018	89.686,22 €	2	41.837,35 €

Tabela 72 - Avisos submedida 19.2

No período em apreço, foram aprovadas 18 candidaturas da ação 19.2.1, que representam 2.720.035,34€ de Despesa Pública aprovada e 37 candidaturas da ação 19.2.2 com um valor aprovado de 1.830.964,28€ (DP).

A taxa de compromisso da submedida é de 43%.

Todos os contratos foram assinados até ao fim de 2018.

Execução Financeira

Não se registou qualquer execução financeira no período compreendido entre 2015 e 2017. Em 2018 foram efetuados pagamentos a 11 operações da ação 19.2.1, no valor de 772.883,56€ (DP) e a 22 operações da ação 19.2.2, cujo montante pago ascendeu a 353.703,31€ de Despesa Pública.

A taxa de execução ronda os 11%.



Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
19.2.1	Transitadas	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €	P6B	11	772.883,56 €	656.951,04 €	
19.2.2	Transitadas	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €	P6B	22	353.703,31 €	300.647,82 €	
19.2.3	Transitadas	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	0	- €	- €		0	- €	- €	
			- €	- €			1.126.586,87 €	957.598,86 €	

Tabela 73- Execução financeira submedida 19.2

No fim de 2018 encontravam-se concluídas 2 operações da ação 19.2.1 e 9 operações da ação 19.2.2.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P6B
Despesa pública comprometida	4.550.999,62 €
Despesa pública realizada (projetos c/execução)	1.126.586,87 €
Nº de operações apoiadas	33
Nº de beneficiários	29
Investimento total	8.706.078,03 €

Tabela 74- Indicadores de realização submedida 19.2

Submedida 19.3 – Preparação e realização de atividades de cooperação

Enquadramento

A submedida 19.3 encontra-se dividida em duas ações:

- Ação 19.3.1 – *Cooperação interterritorial*
- Ação 19.3.2 - *Cooperação transnacional*

Objetivos

A submedida 19.3 tem como objetivos:

- Promover a valorização dos territórios locais rurais e o desenvolvimento do seu tecido económico, social, cultural e ambiental, através do reconhecimento das vantagens da cooperação ao nível regional, nacional e transnacional, estimulando as complementaridades, diversidades e heterogeneidades destes territórios.



- Promover a conjugação e a otimização da aplicação dos recursos operacionais, humanos e financeiros provenientes dos diversos territórios rurais, permitindo atingir dimensão e metas indispensáveis à viabilização de projetos comuns, otimizando e racionalizando os recursos existentes e identificando complementaridades que contribuam para novas oportunidades de desenvolvimento dos territórios rurais.

Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal

Implementação

A Portaria n.º 496/2018 de 29 de novembro foi responsável pela implementação da submedida 19.3 - *Preparação e realização de atividades de cooperação*.

Verificou-se a abertura de um único aviso no fim de 2018, com uma dotação orçamental de 400.000,00€. Não foram rececionadas candidaturas.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER €	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
19.3	26/2018	400.000,00 €	0	- €

Tabela 75 - Avisos submedida 19.3

Execução Financeira

Sem execução financeira.

Submedida 19.4 – Apoio a custos de funcionamento e animação

Objetivos

A presente submedida prossegue os objetivos de apoiar a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local pelos Grupos de Ação Local (GAL), promovendo o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação, monitorização e avaliação da EDL na vertente Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal



Implementação

A Portaria n.º 417/2016 de 07 de outubro veio alterar a Portaria n.º 173/2016, de 5 de maio, responsável pela implementação da submedida 19.4.

Até fim de 2018 apenas foi aberto um concurso, cuja dotação orçamental foi de 595.000,00€ Este registou a entrada de duas candidaturas, uma de cada GAL. O valor de investimento proposto foi 618.130,17€.

Submedida	N.º Aviso	FEADER €	N.º PA rececionados	Investimento Proposto (€)
19.4	20/2016	595.000,00 €	2	618.130,17 €

Tabela 76 - Avisos submedida 19.4

Ambas as candidaturas estão decididas e aprovadas integralmente, face ao investimento proposto, desde 2016.

Execução Financeira

A submedida 19.4 apresenta uma taxa de execução financeira na ordem dos 25%, tendo sido pagos 248.809,38€ de Despesa Pública até fim de 2018.

Submedida /ação	Tipo operação	2014-2017				2018			
		N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco	N.º Operações	DP	FEADER	Prioridade /Área Foco
19.4	Transitados	0	- €	- €		0	- €	- €	
	2020	2	102.806,52 €	87.385,55 €	P6B	2	146.002,86 €	124.102,44 €	P6B
			102.806,52 €	87.385,55 €			146.002,86 €	124.102,44 €	

Tabela 77 - Execução financeira submedida 19.4

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P6B
Despesa pública comprometida	618.130,17 €
Despesa pública realizada (projetos c/execução)	248.809,38 €
Nº de operações apoiadas	2
Investimento total	618.130,17 €

Tabela 78 - Indicadores de realização submedida 19.4



▪ Medida 20 – Assistência Técnica

Enquadramento

A Medida 20 enquadra-se no artigo 51.º do Regulamento (UE) 1305/2013, de 17 de dezembro.

Objetivos

Na sua arquitetura, a Medida 20 - Assistência Técnica, destina-se a financiar:

- As atividades ao nível da preparação e coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação, controlo e execução, informação, comunicação e divulgação.
- A redução de encargos administrativos para os beneficiários
- O reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do PRODERAM 2020.
- As ações integradas no Plano de Ação da Rede Rural Nacional, por forma a garantir condições para uma eficaz e competente gestão e operacionalização do mesmo.

Implementação

A Portaria n.º 297/2017 de 28 de agosto veio alterar a Portaria n.º 174/2016 de 5 de maio, responsável pela implementação da Medida 20.

Foram abertos dois concursos, que disponibilizaram 7.000.000,00€ de dotação FEADER. Deram entrada duas candidaturas, cujo valor de investimento proposto foi 6.617.803,57€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
20.1	17/2016	2.500.000,00 €	1	2.940.846,57 €
20.1	27/2018	3.500.000,00 €	1	3.676.957,00 €

Tabela 79 - Avisos submedida 20.1

Ambas as candidaturas foram aprovadas, sendo a taxa de compromisso 85%, o correspondente a 6.617.803,57€ de Despesa Pública.

Ambos os contratos foram assinados.



Execução Financeira

Até final de 2018 foram pagos 2.523.744,72€ (DP) a uma operação da Medida 20, a qual já se encontra concluída.

Submedida /ação	Tipo operação	N.º Operações	2014-2017		N.º Operações	2018	
			DP	FEADER		DP	FEADER
20.1	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
	2020	1	2.005.714,60 €	1.704.857,41 €	1	518.030,12 €	440.325,60 €
			2.005.714,60 €	1.704.857,41 €		518.030,12 €	440.325,60 €

Tabela 80 - Execução financeira submedida 20.1

A taxa de execução é de 32%.

Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	n.a
Despesa pública comprometida €	6.617.803,57 €
Despesa pública realizada (projetos c/execução) €	2.523.744,72 €
Nº de operações apoiadas	1
Nº de beneficiários	1
Investimento total €	6.617.803,57 €

Tabela 81 - Indicadores de realização submedida 20.1

6. Progressos na execução do Plano de Avaliação

6.1. Alterações ao plano de avaliação

No ano de 2018, não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação do PRODERAM 2020.

O objetivo do Plano de Avaliação é assegurar que são realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis recursos suficientes e apropriados, designadamente para:

- Fornecer a informação necessária ao acompanhamento do Programa (Relatórios anuais de execução – REA).



- Fornecer a informação necessária para demonstrar os progressos em relação aos objetivos estabelecidos e alimentar o relatório anual de execução a apresentar em 2019.
- Assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

6.2. Atividades de Avaliação

As atividades de avaliação propriamente ditas, desenvolvidas ao longo do ano de 2018, consistiram no:

- Tratamento e fornecimento à equipa de avaliação, de toda a informação disponível na AG para elaboração do Relatório de avaliação do PRODERAM 2020 apresentado como parte integrante do presente Relatório de Execução;
- Acompanhamento de todos os trabalhos relativos à avaliação 2019 do PRODERAM 2020.

Para além disto registou-se ainda a presença da AG nos seguintes eventos relacionados com a Avaliação:

- Workshop "Approaches to assess socio-economic and sector related RDP impacts in 2019", coorganizado pelo Ministerium of Agriculture and Rural Development of Poland e pelo European Evaluation Helpdesk for Rural development, que decorreu nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, em Varsóvia, Polónia
- Workshop "Capacitação dos GAL para avaliação das EDL", que decorreu no dia 21 de novembro de 2018 no Funchal.
- Reunião Anual de Avaliação entre a Comissão Europeia e as Autoridades Nacionais de Gestão do Portugal 2020, que ocorreu a 5 de dezembro de 2018 em Lisboa.
- Workshop "Avaliação dos resultados e impactos do PDR em 2019", organizado pelo GPP em parceria com o European Evaluation Helpdesk for Rural Development, que decorreu a 11 de dezembro em Lisboa.



6.3. Atividades realizadas relacionadas com o fornecimento e gestão de dados

A AG disponibilizou toda a informação solicitada pela equipa avaliadora, nomeadamente os dados de candidaturas, decisões e pagamentos.

A informação dos dados de candidaturas e decisões das medidas de investimento foi retirada da Base2020 e do S.I PRODERAM.

Já a informação de candidatura das medidas superfícies foi facultada pelo organismo pagador (IFAP).

Toda a informação de pagamentos e indicadores de realização foi disponibilizada pelo IFAP.

Os indicadores de contexto foram disponibilizados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística).

6.4. Avaliações concluídas

Durante o ano de 2018 concluiu-se o Relatório de Execução (REA), que visa apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PRODERAM 2020 no exercício financeiro de 2017, assim como do exercício acumulado até final desse ano.

6.5. Conclusões da avaliação

O tempo que decorreu entre o início do período de programação e o final de 2018, período objeto de avaliação no âmbito do presente exercício, pode subdividir-se em duas etapas essenciais. Em primeiro lugar, entre 2014 e 2015 decorreu a fase da sua conceção, aprovação e regulamentação, com as primeiras publicações de Portarias de Medidas de Apoio ao Investimento e operacionalização de algumas Medidas de Apoio ao Rendimento através do Pedido Único. O ano de 2016 (período avaliado no relatório de avaliação de 2017) foi essencialmente um período de implementação do Programa, com os primeiros concursos para apresentação de candidaturas ao Apoio ao Rendimento.

Este atraso face ao previsto, comum a muitos outros PDRs a nível comunitário, levou a que até final de 2016 apenas houvesse 238 projetos aprovados e 11



projetos concluídos, estes últimos transitados do anterior período de programação e parcialmente financiados por este.

Nos anos de 2017 e 2018 o Programa aproximou-se de uma velocidade de cruzeiro, com as principais medidas a funcionar em pleno e com a operacionalização de todas as restantes, atingindo-se 238 operações concluídas e outras 269 em curso, totalizando 507 operações com algum nível de execução financeira até final de 2018 e com a produção de alguns efeitos, embora geralmente ainda limitados.

Em termos genéricos a implementação do Programa decorre essencialmente do apoio através das medidas integradas no PU e das principais medidas de apoio ao investimento público e privado.

As principais medidas do PU (10.1.1, 11 e 13) surgem na sequência de medidas idênticas existentes em anteriores períodos de programação, tendo assim um impacto resultante de muitos anos de apoio constante e de uma grande abrangência quer em termos globais (13 e 10.1.1), quer dentro do seu sector específico (11, relativa à agricultura biológica). As medidas 10.1.1 e 13, esta última abrangendo praticamente todos os agricultores da Região, são assim fundamentais no apoio ao rendimento dos produtores e à manutenção da atividade agrícola na Região, e por essa via, na preservação da paisagem, elemento fundamental da atracção turística da Região, dos solos e da biodiversidade cultivada, bem como na manutenção das comunidades rurais.

É também relevante a dinamização da atividade económica conseguida através das principais medidas de apoio ao investimento – nas explorações agrícolas, agroindústrias, infraestruturas e florestas (medidas 3 a 8) existem já 909 projetos aprovados e 464 com execução, que se estima corresponderem a um investimento já executado de mais de 39 M€. Estes projetos têm produzido impactos positivos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado, na manutenção de emprego (apesar de pouco efeito na criação de novos postos de trabalho), na melhoria da utilização da água e na eficiência da sua utilização, e na preservação, melhoria e expansão das áreas florestais regionais com impactos importantes a nível da biodiversidade natural e cultivada, da



preservação dos solos e redução da erosão, na prevenção e mitigação de incêndios.

Contudo, destas medidas, algumas tiveram uma implementação ainda reduzida ou nula, ou mesmo com algum significado face aos objetivos mas com pouca expressão a nível regional, pelo que os impactos em objetivos importantes como a renovação de gerações, a gestão de risco, a organização de produção, a formação, a inovação, a cooperação, o conhecimento, os regimes de qualidade, o reforço das cadeias agro-alimentares, a produção de energias renováveis ou a redução de emissões de gases nocivos são ainda nulos ou muito ténues.

6.6. Descrição das atividades de comunicação realizadas em relação à divulgação dos resultados da avaliação

A versão final do REA 2017, assim como o Resumo para o Cidadão, foi disponibilizado para o público em geral, mediante divulgação online no site do PRODERAM 2020.

https://PRODERAM_2020.madeira.gov.pt/PRODERAM_2020/relatorios/send/7-relatorios/299-relatorio-anual-de-execucao-2017-proderam-2020.html

https://PRODERAM_2020.madeira.gov.pt/PRODERAM_2020/relatorios/send/7-relatorios/301-relatorio-anual-de-execucao-2017-proderam-2020-resumo-para-o-cidadao.html

Os resultados do REA 2017 foram também apresentados na 4.ª Reunião do Comité de Acompanhamento, realizada a 14-06-2018. O público-alvo abrangido foram Representantes da Comissão Europeia, IFAP, GPP, IGAMAOT, AG PRORURAL+, entre outras entidades regionais.

7. Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

7.1. Descrição das medidas tomadas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do programa

- Aprovação da 2.ª alteração do PRODERAM 2020, por Decisão de Execução da Comissão C(2018) 5593, de 22-08-2018. Esta foi



essencialmente de índole financeira, visando garantir a correta gestão e implementação do Programa, mediante a adequação das dotações orçamentais.

- Aprovação do Sistema de Controlo e Gestão do PRODERAM 2020, a 30-04-2018. Com entrada em vigor a 02-05-2018, este visa garantir a correção e a regularidade dos procedimentos inerentes aos vários intervenientes (beneficiários, AG e organismos internos de gestão) e assegurar a clara atribuição e separação de funções entre a AG e os outros organismos.
- Durante o ano de 2018, a AG dedicou-se à elaboração das Normas de Controlo de Qualidade (CQ), com o objetivo de definir os procedimentos relacionados com a execução do Controlo de Qualidade (CQ) realizado aos pedidos de apoio (PA) enquadrados nos medidas de investimento do PRODERAM 2020

As Normas de controlo de qualidade aplicáveis às candidaturas do PRODERAM 2020 foram aprovadas a 12-12-2018, tendo entrado em vigor a 13-12-2018. Tendo esta aprovação ocorrido no fim de 2018, prevê-se que 2019 seja o ano em que o mesmo seja efetivamente dinamizado.

- A Publicação de Portarias em 2018 permitiu a implementação integral das medidas/submedidas do PRODERAM 2020, que se encontravam em falta:
 - Medida 2 – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas.
 - Submedida 9.1 – Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e da silvicultura.
 - Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas.
 - Medida 16 – Cooperação.
 - Submedida 19.3 – Preparação e realização de atividades de cooperação.
- Iniciou-se em 2018 o procedimento de envio de notificações aos beneficiários, cuja data limite de início de execução financeira das



operações já havia sido ultrapassada. Pretende-se com este procedimento acelerar a execução das operações, visando assim melhorar a execução do programa.

- O ano de 2018 foi marcado por uma grande dinâmica na abertura de avisos. Com efeito, foram abertos 32 avisos que representaram a disponibilização de 42.361.342,49€ de FEADER e 49.836.873,4€ de Despesa Pública.
- A ação 10.1.3 – Proteção e reforço da biodiversidade e a submedida 15.1- Pagamento de compromissos silvoambientais e climáticos foram operacionalizadas pela primeira vez na campanha de 2018 do Pedido Único.
- Apesar dos esforços envidados pela AG, as submedidas 3.2 – Apoio à atividade de informação e promoção realizadas por grupos de produtores no mercado interno e 9.1 – Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e silvicultura não registaram entrada de candidaturas. Com efeito, a submedida 3.2 foi legislada em 2016, tendo sido aberto um concurso nesse mesmo ano. Foi também aberto um concurso para a submedida 9.1, regulamentada em 2018. Foram abertos concursos para ambas as submedidas, já em 2019, mantendo-se a situação da inexistência de candidaturas.
- As restantes medidas sem registo de candidaturas entradas em 2018 (Medidas 2 e 16), já têm candidaturas em 2019, pelo que a AG está confiante quanto à implementação das mesmas.

7.2 Medidas tomadas e ponto da situação no que respeita ao estabelecimento da RRN e à execução do seu plano de ação

A Rede Rural Nacional (RRN) foi criada pelo Decreto- Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação financiados pelos FEEI para o período 2014-2020, nos termos do disposto no artigo 54º do Regulamento 1305/2013, de 17 de dezembro, no âmbito do desenvolvimento rural.



A Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, define a estrutura orgânica da RRN, nomeadamente a constituição da Estrutura Técnica de Animação que integra sete pontos focais regionais, um em cada uma das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e em cada uma das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que tutelam o desenvolvimento rural.

As atividades da RRN são financiadas pelos três Programas de Desenvolvimento Rural a nível nacional.

Em 5 de maio de 2016 foi publicada a Portaria n.º 174/2016 que estabelece o regime de aplicação da medida 20 – Assistência Técnica, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, que contempla o apoio às ações integradas no Plano de Ação da Rede Rural Nacional.

A Portaria n.º 297/2017, de 28 de agosto, procede à primeira alteração à Portaria n.º 174/2016, de 5 de maio, que estabelece o regime de aplicação da medida 20 - Assistência Técnica do PRODERAM 2020.

As áreas de intervenção que estruturam o Plano de Ação e enquadram as atividades da Rede Rural Nacional (RRN) são:

- Al.1 - Funcionamento da RRN
- Al.2 - Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR
- Al.3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em visto o acompanhamento e avaliação dos PDR
- Al.4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais

Sendo as Áreas Al.2 e Al.3 consideradas prioritárias pela AG do PRODERAM 2020, desenvolveram-se as seguintes ações:

- Realização do Seminário “Rede Rural Nacional, Apoio à Cooperação” na Escola Agrícola da Madeira, em São Vicente, no dia 14 de maio. Este seminário visou contribuir para a divulgação e dinamização da Rede Rural Nacional (RRN), na Região Autónoma da Madeira, bem como, para promover o apoio do PRODERAM 2020 no âmbito da cooperação.



- Divulgação no site e no Facebook da Rede Rural Nacional das Medidas/Submedidas do PRODERAM 2020.
- Colaboração na revista da RRN: Em Rede n.º6 - "Florestas da urgência do imediato ao planeamento do futuro" com o artigo "A multifuncionalidade da floresta Montado dos Louros: exemplo de um projeto florestal na Ilha da Madeira".
- Colaboração na revista da RRN: Em Rede n.º7 - "Caminhos para uma Alimentação Saudável".
- Dois artigos de divulgação de projetos apoiados pelo PRODERAM 2020:
 - Seminário em Agricultura Biológica (submedida 1.2);
 - Estudos agronómicos de 10 plantas endémicas da Madeira e sua valorização e divulgação para utilização em vaso e jardim (Submedida 10.2)
- Participação da AG PRODERAM 2020 nos eventos:
 - Conferência europeia LEADER RELOADED, organizada conjuntamente pela presidência portuguesa no biénio de 2018/2019 da ELARD (Associação Europeia LEADER de Desenvolvimento Rural) e pela Federação MINHA TERRA, em Évora nos dias 26 a 28 de setembro de 2018.
 - Workshop – Approaches to assess socio-economic and sector related RDP impacts in 2019, coorganizado pelo Ministerium of Agriculture and Rural Development of Poland e pelo European Evaluation Helpdesk for Rural development, em Varsóvia, Polónia, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018.
 - AGRO INOVAÇÃO 2018 – Cimeira Nacional Inovação na Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural que decorreu em Oeiras. Esta iniciativa foi promovida pelo MAFDR, DGADR e INIAV, em parceria com a FCT, ANI, INOVISA e Crédito Agrícola, dia 29 de outubro de 2018.



7.3 Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade (artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 808/2014 da Comissão)

O Plano de Comunicação do PRODERAM 2020 foi aprovado na 1.ª reunião do Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020, a 3 de dezembro de 2015 e alterado aquando da 2.ª reunião do Comité de Acompanhamento a 28 de junho de 2016.

A AG do PRODERAM 2020 estabeleceu como principais objetivos do seu Plano de Comunicação:

Efetuar uma ampla divulgação do Programa junto do público em geral;

Comunicar aos potenciais beneficiários e beneficiários as oportunidades de financiamento proporcionadas pelo PRODERAM 2020 e as condições de acesso ao mesmo;

Acompanhar os beneficiários do PRODERAM 2020 na execução do seu projeto;

Disponibilizar toda a informação útil no âmbito do Programa, incluindo os contactos da Autoridade de Gestão;

Informar sobre as regras e obrigações dos beneficiários, no que respeita, em particular, à publicitação do apoio FEADER; e

Informar sobre a contribuição da UE para o PRODERAM 2020.

Assim, apresenta-se em seguida os dados da informação/divulgação/comunicação do PRODERAM 2020, relativos ao ano de 2018:

Eventos realizados

- Organização do Seminário "Rede Rural Nacional, Apoio à Cooperação", em 14 de maio de 2018
- Participação na Feira Agropecuária do Porto Moniz, de 13 a 15 de julho de 2018

Notícias alusivas ao PRODERAM 2020

- 71 Notícias publicadas na imprensa escrita e na TV



Material publicitário produzido e divulgado junto de potenciais beneficiários

- 4000 Folhetos relativos à Medida 16 – Cooperação e Medida 17 – Gestão de riscos
- 60 Cartazes no âmbito do Seminário da RRN
- 30 Cartazes relativos à Medida 10.1.3

Anúncios em meios de comunicação social

- 18 Anúncios publicados na imprensa escrita, em final de dezembro de 2018

Atendimentos telefónicos – 16

Atendimentos presenciais – 135

Pedidos de informação via email – 19

Estatística Site Proderam 2020

- Sessões - 27.330
- Utilizadores - 23.345
- Novos Utilizadores – 15.214
- Visitante que retorna 12.116

Estatística Facebook

- Gostos da página – 205
- Publicações – 96
- Interações (gostos/comentários/partilhas...) – 5805

Avaliação do Plano de Comunicação do PRODERAM 2020

O Plano de Comunicação prevê que aquando da apresentação do Relatório Anual de execução do PRODERAM 2020, seja efetuada uma avaliação do mesmo.

Neste contexto, considera-se que o site do PRODERAM 2020 continua a ser o instrumento por excelência de comunicação do Programa com os diferentes públicos-alvo. A AG do PRODERAM 2020 tem mantido o site atualizado permanentemente, seja a nível da publicação das Portarias dos regimes de aplicação das respetivas medidas de apoio, bem como das Orientações Técnicas e outra documentação de apoio aos beneficiários, da publicitação



dos Avisos de Abertura dos Concursos, do clipping de notícias e de outras informações que a AG considera pertinentes divulgar no respetivo site para os seus beneficiários e potenciais beneficiários.

Em complemento ao site do Programa a AG criou uma página do Facebook como um meio de chegar mais rapidamente ao seu público-alvo. Este tem permitido proceder à divulgação de informação de forma mais rápida com potenciais beneficiários, bem como tem facilitado a interação com a AG, dado que alguns beneficiários aproveitam esta rede social para colocar pedidos de informação.

No ano de 2018, a AG priorizou a divulgação das medidas sem pedidos de apoio rececionados.

Assim, foram elaborados e distribuídos panfletos relativos à Medida 16 – *Cooperação*, bem como cartazes, estes últimos no âmbito da realização do Seminário “Rede Rural Nacional, Apoio à Cooperação”, que teve lugar a 14 de maio de 2018, e que contou com a colaboração da Rede Rural Nacional.

No seguimento da operacionalização da submedida 17.1 da Medida 17 – *Gestão de riscos*, elaborou-se um panfleto específico deste apoio e procedeu-se à sua ampla divulgação junto de potenciais beneficiários.

Dado o baixo nível de adesão à ação 10.1.3. foram elaborados vários cartazes com objetivo de divulgar esta ação de proteção e reforço da biodiversidade junto de potenciais beneficiários.

Em 2018 procedeu-se a uma ampla divulgação do Programa com a publicação de 18 anúncios na imprensa escrita, 4 dos quais direcionados especificamente à divulgação do Seminário “Rede Rural Nacional, Apoio à Cooperação”.

A AG do PRODERAM 2020 tem vindo a acompanhar os projetos aprovados, em particular no que respeita ao cumprimento das regras em matéria de publicidade e informação (Orientação Técnica Específica n.º 05/2016 – Publicitação dos Apoios do PRODERAM 2020; Guia de Informação e



Comunicação para Beneficiários) no que se refere à publicitação do apoio do FEADER.

A AG pretende continuar a efetuar em 2019 um acompanhamento dos projetos aprovados, procurando assegurar o cumprimento das obrigações de informação e comunicação do apoio do FEADER previstas na legislação europeia e nacional. Continuará a divulgar os apoios do PRODERAM 2020, mediante a distribuição de panfletos/cartazes e a publicitação no respetivo site e página do Facebook.

8. Execução das Ações a fim de ter em conta os princípios enunciados nos artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento (UE) N.º 1303/2013

8.1. Promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação [artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

A AG do PRODERAM 2020 assegura a igualdade entre homens e mulheres e a integração da perspetiva de género, durante a execução do programa, inclusive no que se refere ao acompanhamento, à comunicação de informações e à avaliação, através das seguintes ações:

- Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se as condições para mobilizar a sua participação;
- Criação de condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género, nas medidas disponibilizadas pelo Programa;
- Salvaguardar a participação equitativa nos Comités de Acompanhamento do Programa.

8.2. Desenvolvimento sustentável (artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PRODERAM 2020, no âmbito do FEADER, assegura através do controlo administrativo e do controlo in loco, o cumprimento das regras relativas à preservação, proteção e melhoria do ambiente, tal como estabelecido no



artigo 11º e no nº 1 do artigo 191º do TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da UE de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Acresce que os beneficiários de ações enquadradas no âmbito dos objetivos relativos ao ambiente e à atenuação e adaptação das alterações climáticas comprometeram-se a respeitar as exigências da política da UE nestes domínios baseando-se nos princípios da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador.

8.3. O papel dos parceiros, referido no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, na execução do programa

O PRODERAM2020 privilegia a partilha de responsabilidades e a valorização do papel dos parceiros, especialmente ao nível dos Comitês de Acompanhamento e das Unidades de Gestão. Estas constituem um importante espaço de envolvimento dos parceiros na execução do Programa e um fórum privilegiado de discussão e debate.

O Comité de acompanhamento do PRODERAM2020 inclui um conjunto alargado e multifacetado de atores, que representam as autoridades urbanas e autoridades públicas competentes, parceiros económicos e sociais e organismos relevantes representantes da sociedade civil, conforme definido no nº 1 do artigo 5.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Através dos Comitês de Acompanhamento, os parceiros acima referidos têm competências ao nível da verificação e aplicação do programa, assim como dos progressos alcançados, emissão de pareceres sobre os critérios das operações a financiar, examinar as atividades e as realizações do plano de avaliação, examinar as ações previstas no programa relativamente ao cumprimento da condicionalidade *ex-ante*, emissão de parecer em caso de alteração técnica do programa, Apresentação de observações sobre a aplicação do programa e a sua avaliação, análise e aprovação dos REA,



aprovação do Regulamento Interno, aprovação das atas de reuniões dos comités de acompanhamento, Participação na RRN para o intercâmbio de informações sobre a execução do programa.

A Unidade de Gestão é um órgão de natureza consultiva, de apoio à AG, cuja competência consiste em dar parecer sobre os sistemas e procedimentos a adotar pela AG. Estes pareceres são obrigatórios mas não vinculativos.

A sua composição encontra-se definida no Regulamento Interno da Unidade de Gestão do PRODERAM2020, envolvendo vários parceiros, entre os quais se destacam o IFAP e os GAL da Região.

ANEXOS



Quadro A: Despesas autorizadas por medida e domínio de incidência – ANUAIS

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	Total das despesas públicas
M01		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	699.925,91
M01		O1 - Total das despesas públicas				699.925,91
M02		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	0,00
M02		O1 - Total das despesas públicas				0,00
M03		O1 - Total das despesas públicas		P3	3A	11.214,72
M03		O1 - Total das despesas públicas				11.214,72
M04		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	6.044.026,41
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P2	2A	
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P2	2A	6.044.026,41
M04		O1 - Total das despesas públicas		P4		-221.244,10
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P4		
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P4		-221.244,10
M04		O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	14.158.899,03
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5A	
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5A	14.158.899,03
M04		O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	0,00
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o	P5	5B	

			instrumento financeiro no acordo de financiamento			
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5B	
M04		O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	0,00
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5D	
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5D	
M04		O1 - Total das despesas públicas				19.981.681,34
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento			0,00
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções			19.981.681,34
M05		O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	-19.516,33
M05		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P3	3B	
M05		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P3	3B	-19.516,33
M05		O1 - Total das despesas públicas				-19.516,33
M05		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento			0,00
M05		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções			-19.516,33
M06		O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	244.000,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no	P2	2B	

			acordo de financiamento			
M06		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P2	2B	244.000,00
M06		O1 - Total das despesas públicas				244.000,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento			0,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções			244.000,00
M08		O1 - Total das despesas públicas		P4		16.394.829,50
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P4		
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P4		16.394.829,50
M08		O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	874.908,84
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5C	
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5C	874.908,84
M08		O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	1.680.389,12
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5E	
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5E	1.680.389,12
M08		O1 - Total das despesas públicas				18.950.127,46
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento			0,00

M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções			18.950.127,46
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas		P4		2.842.599,44
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas				2.842.599,44
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas		P4		
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	1.680.389,12
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas				1.680.389,12
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas		P4		9.186.935,75
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas				9.186.935,75
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P4		397.518,04
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas				397.518,04
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P4		3.967.776,27
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas				3.967.776,27
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P4		
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	874.908,84
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas				874.908,84



M09		O1 - Total das despesas públicas		P3	3A	
M09		O1 - Total das despesas públicas				0,00
M10		O1 - Total das despesas públicas		P4		780.102,35
M10		O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	36.963,00
M10		O1 - Total das despesas públicas				817.065,35
M11		O1 - Total das despesas públicas		P4		142.699,20
M11		O1 - Total das despesas públicas				142.699,20
M12		O1 - Total das despesas públicas		P4		458.810,00
M12		O1 - Total das despesas públicas				458.810,00
M13		O1 - Total das despesas públicas		P4		7.996.896,00
M13		O1 - Total das despesas públicas				7.996.896,00
M15		O1 - Total das despesas públicas		P4		43.300,00
M15		O1 - Total das despesas públicas				43.300,00
M16		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P2	2A	0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P2	2A	0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P4		0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P4		0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas				0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no			0,00



			acordo de financiamento			
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções			0,00
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	0,00
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, em que o limiar mínimo de prejuízos é fixado em 20 %			0,00
M17	M17.2	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	0,00
M17	M17.2	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	0,00
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 39.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013			0,00
M19		O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	4.319.500,03
M19		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P6	6B	
M19		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P6	6B	4.319.500,03
M19		O1 - Total das despesas públicas				4.319.500,03
M19		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento			0,00

M19		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções			4.319.500,03
M19		O20 - Número de projetos LEADER apoiados	por IF			
M19	M19.1	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	
M19	M19.2	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	4.319.500,03
M19	M19.3	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	
M19	M19.4	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	
M20		O1 - Total das despesas públicas				3.676.957,00

Quadro B: Indicadores de resultados alcançados por medida e domínio de incidência

Quadro B1: Resultados alcançados (RAE) – CUMULATIVOS

M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação (art. 14.º)

Medida	Submedida	Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M01		O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	11.727,00
M01		O1 - Total das despesas públicas			11.727,00
M01	M01.1	O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	0,00
M01	M01.1	O1 - Total das despesas públicas			0,00
M01	M01.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	0,00
M01	M01.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas			0,00
M01	M01.1	O11 - Número de dias de formação concedidos	P2	2A	0,00
M01	M01.1	O11 - Número de dias de formação concedidos			0,00
M01	M01.1	O12 - Número de participantes em ações de formação	P2	2A	0,00
M01	M01.1	O12 - Número de participantes em ações de formação			0,00



M01	M01.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	1,00
M01	M01.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas			1,00
M01	M01.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	0,00
M01	M01.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas			0,00

M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art. 15.º)

Medida	Submedida	Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M02		O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	
M02		O1 - Total das despesas públicas			
M02	M02.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
M02	M02.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas			
M02	M02.1	O13 - Número de beneficiários aconselhados	P2	2A	
M02	M02.1	O13 - Número de beneficiários aconselhados			
M02	M02.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
M02	M02.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas			
M02	M02.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
M02	M02.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas			
M02	M02.3	O14 - Número de conselheiros formados	P2	2A	
M02	M02.3	O14 - Número de conselheiros formados			



M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M04		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	11.331.238,11
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P2	2A	11.331.238,11
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P2	2A	
M04		O1 - Total das despesas públicas		P4		3.551.192,51
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P4		3.551.192,51
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P4		
M04		O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	647.657,97
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5A	647.657,97
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5A	
M04		O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	26.191,10
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5B	26.191,10
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5B	
M04		O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	31.403,03
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5D	31.403,03

M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5D	
M04		O1 - Total das despesas públicas				15.587.682,72
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções			15.587.682,72
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF			0,00
M04		O2 - Total dos investimentos		P2	2A	21.312.551,66
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P2	2A	
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P2	2A	21.312.551,66
M04		O2 - Total dos investimentos		P4		5.016.418,68
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P4		
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P4		5.016.418,68
M04		O2 - Total dos investimentos		P5	5A	1.236.246,90
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P5	5A	
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5A	1.236.246,90
M04		O2 - Total dos investimentos		P5	5B	43.012,50
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de	P5	5B	

			fundo de manei e subvenção, se for caso disso)			
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5B	43.012,50
M04		O2 - Total dos investimentos		P5	5D	42.660,00
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de manei e subvenção, se for caso disso)	P5	5D	
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5D	42.660,00
M04		O2 - Total dos investimentos				27.650.889,74
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de manei e subvenção, se for caso disso)			0,00
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções			27.650.889,74
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	332,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P2	2A	332,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P2	2A	
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		72,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P4		72,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P4		



M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	3,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5A	3,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5A	
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	2,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5B	2,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5B	
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	1,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5D	1,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5D	
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas				410,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções			410,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)			0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2A	311,00



M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P2	2A	311,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P2	2A	
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P4		0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P4		0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P4		
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5A	0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5A	0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5A	
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5B	0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5B	0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5B	
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5D	1,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5D	1,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5D	



M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				312,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções			312,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)			0,00
M04		O5 - Área total (ha)		P5	5A	4.622,04
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	3.146.977,07
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	0,00
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	0,00
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	31.403,03
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas				3.178.380,10
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	314,00
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		0,00
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	0,00
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	0,00
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	1,00
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				315,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2A	311,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P4		0,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5A	0,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5B	0,00

M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5D	1,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				312,00
M04	M04.1; M04.3; M04.4	O8 - Número de cabeças normais apoiadas (CN)		P5	5D	60,00
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	2.596.516,40
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	0,00
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	26.191,10
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	0,00
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas				2.622.707,50
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	6,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		0,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	0,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	2,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	0,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				8,00
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	5.587.744,64
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P4		2.701.400,99
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	647.657,97
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	0,00
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	0,00
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas				8.936.803,60
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	12,00

M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		22,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	3,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	0,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	0,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				37,00
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	0,00
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P4		849.791,52
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	0,00
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	0,00
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	0,00
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas				849.791,52
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	0,00
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		50,00
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	0,00
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	0,00
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	0,00
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				50,00



M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (art. 18.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M05		O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	170.652,33
M05		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P3	3B	170.652,33
M05		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P3	3B	
M05		O1 - Total das despesas públicas				170.652,33
M05		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções			170.652,33
M05		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF			0,00
M05		O2 - Total dos investimentos		P3	3B	266.626,29
M05		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P3	3B	
M05		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P3	3B	266.626,29
M05		O2 - Total dos investimentos				266.626,29
M05		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)			0,00
M05		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções			266.626,29



M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P3	3B	24,00
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P3	3B	24,00
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P3	3B	
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				24,00
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções			24,00
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)			0,00
M05	M05.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores	P3	3B	0,00
M05	M05.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)	P3	3B	
M05	M05.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores			0,00
M05	M05.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)			0,00
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores	P3	3B	24,00
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)	P3	3B	
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores			24,00
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)			0,00



M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art. 19.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M06		O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	924.750,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P2	2B	924.750,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P2	2B	
M06		O1 - Total das despesas públicas				924.750,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções			924.750,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF			0,00
M06		O2 - Total dos investimentos		P2	2B	1.233.000,00
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P2	2B	
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P2	2B	1.233.000,00
M06		O2 - Total dos investimentos				1.233.000,00
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)			0,00
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções			1.233.000,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2B	43,00



M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P2	2B	
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por subvenções	P2	2B	43,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas				43,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)			0,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por subvenções			43,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	43,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P2	2B	43,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P2	2B	
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				43,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções			43,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)			0,00
M06	M06.1	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	924.750,00
M06	M06.1	O1 - Total das despesas públicas				924.750,00
M06	M06.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	43,00
M06	M06.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				43,00



M06	M06.2	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
M06	M06.2	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M06	M06.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
M06	M06.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				0,00
M06	M06.3	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
M06	M06.3	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M06	M06.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
M06	M06.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				0,00
M06	M06.4	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
M06	M06.4	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M06	M06.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
M06	M06.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				0,00
M06	M06.5	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
M06	M06.5	O1 - Total das despesas públicas				0,00
M06	M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
M06	M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				0,00

M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (artigos 21.º-26.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M08		O1 - Total das despesas públicas		P4		2.465.241,82
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações	P4		2.465.241,82

			apoiadas por subvenções			
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P4		
M08		O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	373.125,00
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5C	373.125,00
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5C	
M08		O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	1.612,80
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5E	1.612,80
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5E	
M08		O1 - Total das despesas públicas				2.839.979,62
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções			2.839.979,62
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF			0,00
M08		O2 - Total dos investimentos		P4		4.417.778,28
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P4		
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P4		4.417.778,28
M08		O2 - Total dos investimentos		P5	5C	845.030,00
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de	P5	5C	

			fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)			
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5C	845.030,00
M08		O2 - Total dos investimentos		P5	5E	125.340,18
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P5	5E	
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5E	125.340,18
M08		O2 - Total dos investimentos				5.388.148,46
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)			0,00
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções			5.388.148,46
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		24,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P4		24,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P4		
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5C	2,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5C	2,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5C	



M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5E	1,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5E	1,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5E	
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas				27,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções			27,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)			0,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P4		19,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P4		19,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P4		
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5C	2,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5C	2,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5C	
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5E	1,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5E	1,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF	P5	5E	

			(que assinaram contrato)			
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				22,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções			22,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)			0,00
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P4		384.721,55
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5E	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento			384.721,55
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P4		3,00
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5E	
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento			3,00
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P4		82,09
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5E	
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento			82,09
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P4		
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5C	0,00
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5E	1.612,80
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento			1.612,80
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P4		



M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5E	1,00
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento			1,00
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P4		
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5E	3,20
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento			3,20
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P4		1.389.299,73
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas				1.389.299,73
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P4		5,00
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5C	
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5E	
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				5,00
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)		P4		512,40
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)		P5	5C	
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)		P5	5E	
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)				512,40
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P4		226.313,97
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas				226.313,97
M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos		P4		227.213,11
M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos		P5	5C	

M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos		P5	5E	
M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos				227.213,11
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		6,00
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5C	
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5E	
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				6,00
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)		P4		197.520,19
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)		P5	5C	
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)		P5	5E	
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)				197.520,19
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	373.125,00
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas				373.125,00
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos		P4		
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos		P5	5C	845.030,00
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos		P5	5E	
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos				845.030,00
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5C	2,00
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5E	
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				2,00



M16 - Cooperação (art. 35.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI			P2	2A	
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P2	2A	
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI			P4		
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P4		
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI					
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	por IF		P2	2A	
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de operações de cooperação de PEI apoiadas (por ex., projetos-piloto, desenvolvimento de produtos...)		P2	2A	
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados,	PEI	por IF		P4		

		número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI						
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de operações de cooperação de PEI apoiadas (por ex., projetos-piloto, desenvolvimento de produtos...)		P4		
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	por IF				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de operações de cooperação de PEI apoiadas (por ex., projetos-piloto, desenvolvimento de produtos...)				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	Número de grupos de PEI apoiados				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	outros (outras entidades públicas...)			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados,	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	PME			



		número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI						
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	Institutos de investigação			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	Conselheiros			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	agricultores			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	ONG			
M16		O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI	por IF		P2	2A	
M16		O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI	por IF		P4		
M16		O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI	por IF				
M16	M16.0	O17 - Número de operações de	não PEI			P2	2A	

		cooperação apoiadas (que não PEI)						
M16	M16.0	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.0	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P2	2A	
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P2	2A	
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P4		
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P4		
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI					
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7;	O1 - Total das despesas públicas	não PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF				



	M16.8; M16.9							
M16	M16.2	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.2	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.2	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.3	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.3	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.3	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.4	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.4	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.4	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.5	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P2	2A	
M16	M16.5	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P4		
M16	M16.5	O1 - Total das despesas públicas	não PEI					



M16	M16.5	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.5	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.5	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.6	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.6	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.6	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.7	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.7	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.7	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.8	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.8	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.8	O17 - Número de operações de cooperação	não PEI					

		apoiadas (que não PEI)						
M16	M16.9	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.9	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.9	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					

M17 - Gestão de riscos (artigo 36.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2018 acumul)
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas				
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, em que o limiar mínimo de prejuízos é fixado em 20 %			
M17	M17.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P3	3B	
M17	M17.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				0,00
M17	M17.2	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
M17	M17.2	O1 - Total das despesas públicas				
M17	M17.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P3	3B	

M17	M17.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				
M17	M17.2	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados		P3	3B	
M17	M17.2	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados				
M17	M17.2	O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos		P3	3B	
M17	M17.2	O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos				
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas				
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 39.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013			
M17	M17.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P3	3B	
M17	M17.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas				
M17	M17.3	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados		P3	3B	
M17	M17.3	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados				
M17	M17.3	O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos		P3	3B	
M17	M17.3	O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos				



Quadro B2.1: Resultados LEADER alcançados (RAE) — CUMULATIVOS

Medida	Indicador	Submedida	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	Realização concluída (2014-2018 acumul)
M19	O1 - Total das despesas públicas		Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P6	6B	0,00
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.1	Kit de arranque LEADER	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.1	apoio à preparação de EDL	P6	6B	78.000,00
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	1.025.997,24
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	



M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5D) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (domínio adicional) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5E) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5C) para o	P6	6B	



			qual o projeto contribui]			
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.3	apoio à cooperação interterritorial (projetos)	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.3	apoio à cooperação transnacional (projetos)	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.3	apoio técnico preparatório à cooperação	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.4	apoio aos custos de animação da EDL	P6	6B	7.189,00
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.4	apoio aos custos de funcionamento da EDL	P6	6B	241.621,00
M19	O18 - População abrangida por GAL			P6	6B	154.982,00
M19	O19 - Número de GAL selecionados			P6	6B	2,00
M19	O19 - Número de GAL selecionados		multifundos	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados		por IF	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	



M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	31,00
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5D) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (domínio adicional) para	P6	6B	



			o qual o projeto contribui]			
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5E) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O21 - Número de projetos de cooperação apoiados		cooperação interterritorial	P6	6B	
M19	O21 - Número de projetos de cooperação apoiados		por IF	P6	6B	
M19	O21 - Número de projetos de cooperação apoiados		cooperação transnacional	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de		PME	P6	6B	

	promotores de projetos					
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		GAL	P6	6B	2,00
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		outros	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		Entidades públicas	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		ONG	P6	6B	
M19	O23 - Número único de GAL envolvidos em projetos de cooperação		cooperação interterritorial	P6	6B	
M19	O23 - Número único de GAL envolvidos em projetos de cooperação		cooperação transnacional	P6	6B	

Quadro B2.2: Unidades de dados LEADER a monitorizar as contribuições para o principal Domínio de Incidência — CUMULATIVO

Medida	Prioridade	Domínio de incidência	Indicador	Dimensão 1	Valor (2014-2018 acumul)
M19	P1	1A	O1 - Total das despesas públicas		0,00
M19	P1	1B	T2: Número total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)		
M19	P1	1C	O12 - Número de participantes em ações de formação		
M19	P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		0,00
M19	P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	

M19	P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
M19	P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		0,00
M19	P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
M19	P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		0,00
M19	P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
M19	P3	3B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		0,00
M19	P3	3B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P3	3B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
M19	P4	4A	O5 - Área total (ha)	Agri	
M19	P4	4A	O5 - Área total (ha)	Florestas	
M19	P4	4B	O5 - Área total (ha)	Agri	
M19	P4	4B	O5 - Área total (ha)	Florestas	
M19	P4	4C	O5 - Área total (ha)	Agri	
M19	P4	4C	O5 - Área total (ha)	Florestas	
M19	P5	5A	O5 - Área total (ha)		
M19	P5	5B	O2 - Total dos investimentos		0,00
M19	P5	5B	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF	
M19	P5	5B	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	

M19	P5	5C	O2 - Total dos investimentos		0,00
M19	P5	5C	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF	
M19	P5	5C	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	
M19	P5	5D	O5 - Área total (ha)		
M19	P5	5D	O8 - Número de cabeças normais apoiadas (CN)		
M19	P5	5E	O5 - Área total (ha)		
M19	P6	6A	R21 / T20: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)		0,00
M19	P6	6B	O15 - População que beneficia da melhoria de serviços/infraestruturas (TI ou outros)	outros	154.982,00
M19	P6	6C	O15 - População que beneficia da melhoria de serviços/infraestruturas (TI ou outros)	TI	

Quadro B2.3: Monitorização da assistência técnica — CUMULATIVA

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Quadro B2.3 Valor
M20	M20.1	O1 - Total das despesas públicas	outras despesas (estudos, ações de formação, etc.)	Total	141.259,06
M20	M20.1	O1 - Total das despesas públicas	custos administrativos (pessoal, materiais, etc.)	Total	2.382.485,66
M20	M20.2	O1 - Total das despesas públicas	apoio total à assistência técnica		
M20	M20.2	O1 - Total das despesas públicas	apoio total à assistência técnica	dos quais apoio à criação e ao funcionamento de RRN	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)		
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	



M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos		
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas		
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios		



		comunicação das RRN	de comunicação social, etc.)		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de comunicação social, etc.)	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de comunicação social, etc.)	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de comunicação social, etc.)	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de projetos, exemplos recolhidos e divulgados pelas RRN		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos,	dos quais incidindo na partilha e divulgação de	

		comunicação das RRN	revistas... incluindo publicações digitais	resultados de M&A	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O26 - Número de atividades da REDR nas quais participou a RRN			
M20	M20.2	O26 - Número de atividades da REDR nas quais participou a RRN	dos quais as RRN tinham uma contribuição ativa		

Quadro B3: Monitorização anual para medidas por domínio, por cabeças normais, e plurianuais (RAE) — ANUAL

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Prioridade	Domínio de incidência	Realização concluída (ANUAL)
M03		O1 - Total das despesas públicas			P3	3A	2.459,84
M03		O1 - Total das despesas públicas					2.459,84
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes voluntários de certificação dos produtos agrícolas		P3	3A	
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes voluntários de certificação dos produtos agrícolas				0,00
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes de qualidade UE		P3	3A	24,00
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes de qualidade UE				24,00
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes de qualidade nacionais		P3	3A	

M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes de qualidade nacionais				0,00
M03	M03.2	O1 - Total das despesas públicas			P3	3A	
M03	M03.2	O1 - Total das despesas públicas					0,00
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P4		
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5E	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção				0,00
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P4		
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5E	
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção				0,00
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P4		
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5E	
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção				0,00
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P4		
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5E	
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção				0,00
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P4		
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5E	
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção				0,00
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P4		
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5C	

M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5E	
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção				0,00
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas			P4		344.899,75
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas			P5	5C	
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas			P5	5E	
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas					344.899,75
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		7,00
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P5	5C	
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P5	5E	
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os					7,00
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)			P4		184,25
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)			P5	5C	
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)			P5	5E	
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)					184,25
M09		O1 - Total das despesas públicas			P3	3A	
M09		O1 - Total das despesas públicas					0,00
M09		O3 - Número de medidas/operações apoiadas			P3	3A	
M09		O3 - Número de medidas/operações apoiadas					0,00
M09		O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados			P3	3A	
M09		O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados					0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P5	5D	

M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume			0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P5	5D	
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas			0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P5	5D	
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação			0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P5	5D	
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas			0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P4		



M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P5	5D	
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)				0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação	P5	5D	27.308,57
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação			27.308,57
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em prado.	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos	Manutenção de sistemas	P5	5D	

			habitats, dos prados, agricultura de EVN	de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em prado.			
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em prado.			0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas,	P5	5D	



				sebes, árvores)			
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)			0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	outros		P4		452.447,36
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	outros		P5	5D	0,00
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	outros				452.447,36
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de	P5	5D	

				rega, técnicas de irrigação			
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)				0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida,	P5	5D	39,43



				agricultura de conservação			
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação			39,43
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em prado.	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em prado.	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o			0,00



				restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.			
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	outros		P4		644,84
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	outros		P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	outros				644,84
M10	M10.1	O6 - Área física apoiada (ha)					683,54
M10	M10.1	O7 - Número de contratos apoiados			P4		1.857,00
M10	M10.1	O7 - Número de contratos apoiados			P5	5D	63,00
M10	M10.1	O7 - Número de contratos apoiados					1.920,00



M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos genéticos animais		P4		
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos genéticos animais		P5	5D	
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos genéticos animais				0,00
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos fitogenéticos		P4		
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos fitogenéticos		P5	5D	
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos fitogenéticos				0,00
M10	M10.2	O7 - Número de contratos apoiados			P4		
M10	M10.2	O7 - Número de contratos apoiados			P5	5D	
M10	M10.2	O7 - Número de contratos apoiados					0,00
M11		O1 - Total das despesas públicas			P4		119.301,59
M11		O1 - Total das despesas públicas					119.301,59
M11		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		117,00
M11		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os					117,00
M11	M11.1	O5 - Área total (ha)			P4		25,48
M11	M11.1	O5 - Área total (ha)					25,48
M11	M11.2	O5 - Área total (ha)			P4		87,05
M11	M11.2	O5 - Área total (ha)					87,05
M12		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		15,00
M12		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os					15,00
M12	M12.1	O1 - Total das despesas públicas			P4		0,00
M12	M12.1	O1 - Total das despesas públicas					0,00
M12	M12.1	O5 - Área total (ha)			P4		
M12	M12.1	O5 - Área total (ha)					0,00
M12	M12.2	O1 - Total das despesas públicas			P4		388.596,19
M12	M12.2	O1 - Total das despesas públicas					388.596,19
M12	M12.2	O5 - Área total (ha)			P4		917,62
M12	M12.2	O5 - Área total (ha)					917,62



M12	M12.3	O1 - Total das despesas públicas			P4		
M12	M12.3	O1 - Total das despesas públicas					0,00
M12	M12.3	O5 - Área total (ha)			P4		
M12	M12.3	O5 - Área total (ha)					0,00
M13		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		12.247,00
M13		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os					12.247,00
M13	M13.1	O1 - Total das despesas públicas			P4		7.305.227,63
M13	M13.1	O1 - Total das despesas públicas					7.305.227,63
M13	M13.1	O5 - Área total (ha)			P4		3.155,43
M13	M13.1	O5 - Área total (ha)					3.155,43
M13	M13.2	O1 - Total das despesas públicas			P4		
M13	M13.2	O1 - Total das despesas públicas					0,00
M13	M13.2	O5 - Área total (ha)			P4		
M13	M13.2	O5 - Área total (ha)					0,00
M13	M13.3	O1 - Total das despesas públicas			P4		329.834,70
M13	M13.3	O1 - Total das despesas públicas					329.834,70
M13	M13.3	O5 - Área total (ha)			P4		157,54
M13	M13.3	O5 - Área total (ha)					157,54
M15		O1 - Total das despesas públicas			P4		43.300,00
M15		O1 - Total das despesas públicas					43.300,00
M15	M15.1	O5 - Área total (ha)			P4		86,60
M15	M15.1	O5 - Área total (ha)					86,60
M15	M15.1	O7 - Número de contratos apoiados			P4		3,00
M15	M15.1	O7 - Número de contratos apoiados					3,00
M15	M15.2	O1 - Total das despesas públicas			P4		
M15	M15.2	O1 - Total das despesas públicas					0,00



Quadro B4: Total público das operações com contribuições adicionais para outros domínios de incidência (RAE) — CUMULATIVAS

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Total público - ANO 2018 Acumulado (total domínios programados)
O1 - Total das despesas públicas	P1		11.727,00
O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	11.342.965,11
O1 - Total das despesas públicas	P2	2B	924.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P3	3A	2.459,84
O1 - Total das despesas públicas	P3	3B	170.652,33
O1 - Total das despesas públicas	P4		37.566.920,40
O1 - Total das despesas públicas	P5	5A	647.657,97
O1 - Total das despesas públicas	P5	5B	26.191,10
O1 - Total das despesas públicas	P5	5C	373.125,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5D	97.478,99
O1 - Total das despesas públicas	P5	5E	1.612,80
O1 - Total das despesas públicas	P6	6A	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6B	1.352.807,24
O1 - Total das despesas públicas	P6	6C	

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Repartição P4: Total público - ANO 2018 Acumulado (Total público de todas as operações P4 com contribuições para cada domínio P4 - contagem dupla)
O1 - Total das despesas públicas	P4	4A	3.911.781,99
O1 - Total das despesas públicas	P4	4B	3.911.781,99
O1 - Total das despesas públicas	P4	4C	3.080.517,97

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Total público - ANO 2018 Acumulado (Total público de todas as operações com contribuições adicionais para outros domínios - contagem dupla)
O1 - Total das despesas públicas	P1		
O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	3.389.991,82
O1 - Total das despesas públicas	P2	2B	0,00
O1 - Total das despesas públicas	P3	3A	12.255.988,11
O1 - Total das despesas públicas	P3	3B	0,00
O1 - Total das despesas públicas	P4	4A	0,00
O1 - Total das despesas públicas	P4	4B	0,00
O1 - Total das despesas públicas	P4	4C	0,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5A	924.750,00



O1 - Total das despesas públicas	P5	5B	924.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5C	3.389.991,82
O1 - Total das despesas públicas	P5	5D	924.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5E	5.427.358,17
O1 - Total das despesas públicas	P6	6A	1.352.806,62
O1 - Total das despesas públicas	P6	6B	0,00
O1 - Total das despesas públicas	P6	6C	1.352.806,62

Quadro C: Repartição dos resultados e das medidas relevantes por tipo de domínio, de género e/ou idade — CUMULATIVO

Quadro C1.1: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de domínio — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumul 2014-2018
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Específico	5.162,06
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Outras	
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Montanha	15.582.520,66
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	não ANC		
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total		15.587.682,72
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Específico	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Outras	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Montanha	924.750,00



M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	não ANC		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	Total		924.750,00

Quadro C1.2 — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Acumul 2014-2018
M10		O1 - Total das despesas públicas		2.103.442,72
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	das quais Natura 2000	
M15		O1 - Total das despesas públicas		0,00
M15	M15.1	O1 - Total das despesas públicas	das quais Natura 2000	

Quadro C1.3 — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Acumul 2014-2018
		O1 - Total das despesas públicas		35.287.576,36
	M04.1; M06.1; M06.3; M10.1; M10.2; M12.1; M12.2; M12.3; M13.1; M13.2; M13.3; M14.1	O1 - Total das despesas públicas	das quais explorações biológicas	1.620.722,25

Quadro C2.1: Monitorização dos resultados discriminados por idade e género CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Prioridade	Domínio de incidência	Acumul 2014-2018
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2A	120,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2A	64,00

M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2A	30,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2A	13,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P2	2A	249,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2A	22,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P2	2B	0,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P3		0,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P4		



M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P4		0,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P5		1,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P5		1,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P2	2A	0,00



M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2B	3,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2B	3,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2B	20,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2B	8,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P2	2B	43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2B	9,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3;	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P3		0,00

	M06.4; M06.5						
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P4		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P5		

M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P5		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Total		P6		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P6		

Quadro C2.2: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de ramo agrícola — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumul 2014-2018
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho		74.667,39
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	74.667,39
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)		2.622.707,50
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	2.622.707,50
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite		9.913,19
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	9.913,19
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)		32.547,86
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	32.547,86
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes		1.921.636,13

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	1.921.636,13
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total		6.650.879,12
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	6.650.879,12
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros		662.517,40
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	662.517,40
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura		1.326.889,65
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	1.326.889,65

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho		21,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	21,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)		6,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	6,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite		1,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)		5,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	5,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes		174,00

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	174,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total		306,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	306,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por IF	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros		2,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	2,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura		97,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	97,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	

M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)		18.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	
M06	M06.1; M06.2;	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Total da despesa pública de operações	18.750,00

	M06.3; M06.4			apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes		681.000,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	681.000,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total		924.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	924.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros		45.000,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	45.000,00
M06	M06.1; M06.2;	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura		180.000,00

	M06.3; M06.4				
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Montante autorizado para as subvenções	180.000,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2;	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por IF	

	M06.3; M06.4				
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)		1,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes		33,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	33,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total		43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total		43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2;	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros		1,00

	M06.3; M06.4				
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura		8,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	8,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por IF	

Quadro C2.3: Monitorização de resultados, discriminados por dimensão
— CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumul 2014-2018
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha		3.887.037,68
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	3.887.037,68
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00



M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total		4.028.171,62
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	4.028.171,62
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha		141.133,94
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	141.133,94
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha		298,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	298,00



M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total		300,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	300,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por IF	0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha		2,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	2,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha		0,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2;	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha		924.750,00

	M06.3; M06.4				
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	924.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total		924.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	924.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2;	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública com o	



	M06.3; M06.4			apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha		43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	



M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total		43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	43,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	

Quadro C2.4: Acompanhamento das operações apoiadas que se referem à integração de nacionais de países terceiros (art 14.º alterado do Regulamento n.º 808/2014) - ACUMULADO

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Acumul 2014-2018
O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	
O1 - Total das despesas públicas	P2	2B	
O1 - Total das despesas públicas	P3	3A	
O1 - Total das despesas públicas	P3	3B	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4A	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4B	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4C	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5A	

O1 - Total das despesas públicas	P5	5B	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5C	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5D	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5E	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6A	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6B	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6C	
O1 - Total das despesas públicas			
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P3	3A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P3	3B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P4	4A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P4	4B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P4	4C	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5C	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5D	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5E	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P6	6A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P6	6B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P6	6C	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas			
O12 - Número de participantes em ações de formação	P2	2A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P2	2B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P3	3A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P3	3B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P4	4A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P4	4B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P4	4C	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5C	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5D	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5E	

O12 - Número de participantes em ações de formação	P6	6A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P6	6B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P6	6C	
O12 - Número de participantes em ações de formação			

Quadro D: Avanços na consecução das metas

Operações aprovadas

Prioridade	Domínio de incidência	Indicador	Medida	Submedida	Baseado em operações aprovadas (Cumulativo 2014-2018)
P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M04	M04.1	578,00
P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M04	M04.1	0,00
P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M06	M06.1	45,00
P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M03		37,00
P3	3A	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados	M09		0,00
P3	3A	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados	M16	M16.4	0,00
P5	5B	O2 - Total dos investimentos	M04		558.838,80
P5	5B	O2 - Total dos investimentos	M07		0,00
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M04		0,00
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M06		0,00
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M07		0,00
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M08	M08.6	2.022.470,28



Metas realizadas

Prioridade	Domínio de incidência	Indicador	Dimensão 1	Baseado em metas realizadas concluídas *
P1	1A	T1: percentagem de despesas ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 em relação à despesa total no âmbito do PDR (área visada 1A)		0,01
P1	1B	T2: Número total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)		0,00
P1	1C	T3: Número total de participantes formados ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 (área visada 1C)		0,00
P2	2A	Número de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)		252,00
P2	2A	R1 / T4: percentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)		1,85
P2	2B	R3 / T5: percentagem de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)		0,32
P3	3A	R4 / T6: percentagem de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, e agrupamentos/organizações de produtores (área visada 3A)		0,10
P3	3B	R5 / T7: percentagem de explorações agrícolas que participam em regimes de		0,00



		gestão de risco (área visada 3B)	
P4	4A	Florestas/ outras superfícies arborizadas objeto de contratos de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A)	1.002,92
P4	4A	R6 / T8: percentagem de florestas / outra área arborizada objeto de contratos de apoio à biodiversidade (área visada 4A)	2,93
P4	4A	Terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (ha) (área visada 4A)	742,68
P4	4A	R7 / T9: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (área visada 4A)	13,68
P4	4B	Terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a melhorar a gestão da água (ha) (área visada 4B)	742,68
P4	4B	R8 / T10: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	13,68
P4	4B	Terras florestais objeto de contratos de gestão destinados a melhorar a gestão da água (ha) (área visada 4B)	1.717,72
P4	4B	R9 / T11: percentagem de terras florestais objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	5,02
P4	4C	Terras agrícolas sujeitas a contratos de gestão com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)	742,68
P4	4C	R10 / T12: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)	13,68
P4	4C	Terras florestais sujeitas a contratos de gestão com	800,10

		vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)		
P4	4C	R11 / T13: percentagem de terras florestais objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)		2,34
P5	5A	R12 / T14: percentagem de terras irrigadas que mudam para sistemas de irrigação mais eficientes (área visada 5A)		4,49
P5	5B	T15: Investimento total na eficiência energética (área visada 5B)		43.012,50
P5	5C	T16: Investimento total na produção de energias renováveis (área visada 5C)		845.030,00
P5	5D	R16 / T17: percentagem de cabeças normais (CN) objeto de investimentos na gestão de gado com vista à redução de emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		0,45
P5	5D	Terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a reduzir as emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		38,70
P5	5D	R17 / T18: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a reduzir as emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		0,71
P5	5E	Terras agrícolas e florestais sob gestão para fomentar o sequestro/conservação de carbono (ha) (área visada 5E)		3,20
P5	5E	R20 / T19: percentagem de terras agrícolas e florestais objeto de contratos de gestão que contribuem para o sequestro e a conservação de carbono (área visada 5E)		0,01
P6	6A	R21 / T20: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	homens	
P6	6A	R21 / T20: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	feminino	

P6	6B	R22 / T21: percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local (área visada 6B)		99,91
P6	6B	População líquida que beneficia da melhoria de serviços		154.892,00
P6	6B	R23 / T22: percentagem da população rural que beneficia da melhoria de serviços/ infraestruturas (área visada 6B)		99,85
P6	6B	R24 / T23: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	homens	
P6	6B	R24 / T23: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	feminino	
P6	6C	População líquida que beneficia da melhoria de serviços		
P6	6C	R25 / T24: percentagem da população rural que beneficia de serviços/ infraestruturas novos ou melhores (TIC) (área visada 6B)		0,00

Quadro E: Monitorização das medidas transitórias — ANUAL

Medida	Medida (código) ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 (MS = medida suspensa)	Despesa pública total (EUR)
M01	331, 111	
M02	114, 115	
M03	132, 133	
M04	216, 121, 125, 123	1.209.658,31
M05	126	
M06	112, 141, 311, 312, 313	
M07	321, 322, 323	
M08	221, 222, 223, 226, 227, 122, 123	
M09	142	
M10	214	
M11	214	
M12	213, 224	
M13	211, 212	
M14	215	
M15	225	
M16	124	

M19	411, 412, 413, 421, 431	
	DM 113	
	DM 131	
	DM 341	



Quadro F: Realização dos indicadores do quadro de desempenho

Quadro F1: Indicadores do quadro de desempenho

Applicable	Prioridade	Indicador	Indicadores de quadro de desempenho realizados (Ano {0})* (A)	Complementos de ajustamento (B)	Total de despesa pública paga em 2019 e relacionada com operações de 2018 (A')	Ajustamento complementar pago em 2019 e relacionado com operações de 2018 (B')	Taxa de realização calculada (ANO 2018)** (C)=[(A-B)+(A'-B')]/E	Meta 2018 (do PDR) (D)	Meta 2023 (do PDR) (E)
X	P2	Total de despesas públicas P2 (EUR)	12.267.715,11		1.090.224,43		24.96%	20%	53.518.677,65
X	P2	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (área visada 2A) + número de explorações	354,00				63.21%	20%	560,00

		agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)							
X	P3	Total de despesas públicas P3 (EUR)	173.112,17		4.662,23		5.26%	10%	3.379.692,00
X	P3	Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos	24,00				30%	20%	80,00

		de produtores (área visada 3A)							
X	P3	Número de explorações agrícolas participantes em regime de gestão dos riscos (área visada 3B)	0,00				0%	20%	350,00
X	P4	Total de despesas públicas P4 (EUR)	37.610.220,40		3.219.131,74		44.67%	25%	91.411.057,82
X	P4	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (área visada 4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos	827,11				73.85%	50%	1.120,00

		(ha) (área visada 4C)							
X	P5	Total de despesas públicas P5 (EUR)	1.146.065,86		3.931.866,70		13.33%	10%	38.094.850,59
X	P5	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (área visada 5B) + produção de energia de fontes renováveis (área visada 5C)	4,00				33.33%	20%	12,00
X	P5	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a	4.664,67				219%	20%	2.130,00

		conservação (ha) (área visada 5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (área visada 5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (área visada 5A)							
	P6	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (áreas visadas 6B e 6C)	0,00				0%		0,00

X	P6	Total de despesas públicas P6 (EUR)	1.352.807,24		659.397,47		15.84%	15%	12.703.000,00
X	P6	População abrangida por GAL (área visada 6B)	154.982,00				99.99%	90%	155.000,00

Quadro F2: Indicadores do quadro de desempenho alternativos

Applicable	Prioridade	Indicador	Indicadores de quadro de desempenho realizados (Ano {0})* (A)	Complementos de ajustamento (B)	Taxa de realização calculada (ANO 2018)** (C)=(A-B)/E	Meta 2018 (do PDR) (D)	Meta 2023 (do PDR) (E)
X	P2	N.º de intervenções que visam investimentos na transformação + n.º de intervenções visando a melhoria da acessibilidade às explorações agrícolas e florestais	18,00		27.27%	20%	66,00
X	P3	n.º de explorações que beneficiam de apoios à recuperação do	22,00		22%	10%	100,00

		potencial produtivo agrícola					
X	P4	n.º de candidaturas visando a reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos + candidaturas destinadas a melhorar a resistência, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais	10,00		17.54%	20%	57,00
X	P4	n.º de explorações apoiadas para a manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	13.357,00		178.09%	80%	7.500,00